

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO**Ref.: Pregão Eletrônico nº 90044/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software de Comércio Exterior com integração com o SAP S/4 HANA, com o objetivo de atender todos os processos de Importação, Exportação e Câmbio da Fundação Butantan, bem como os serviços de mapeamento, desenho, diagnóstico, estudo de processos empresariais, implantação/parametrização, instalação, treinamento, operação assistida, suporte técnico/funcional, manutenção, atualização de versão e atualizações legais pertinentes ao Comércio Exterior.

A NTT DATA BUSINESS SOLUTIONS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.592.315/0001-14, com escritório na Rua Emiliano Pernetá, 466, 13º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP: 80.420-080, adiante denominada como **NTT** ou **RECORRENTE**, neste ato representada através de seu representante legal, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V. Sa., com fulcro no art. 8.3 do Edital e nos termos da Lei 13.303/16 e do Decreto Nº 8.945/16, interpor e apresentar as presentes

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

contra r. decisão do Pregoeiro que, após análise dos documentos e recebimento das propostas determinou a desclassificação da **RECORRENTE**, requerendo, assim, a este Ilustre Julgador, que seja o presente Recurso recebido e processado regularmente, e, em caso de não provimento, seja o mesmo convertido em recurso hierárquico e encaminhado à autoridade superior competente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

DocuSigned by:



EF91E51A82FE45C...

Matheus Marques Borges
OAB/PR 97.630

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: NTT DATA BUSINESS SOLUTIONS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:

Após a desclassificação da primeira colocada, a **RECORRENTE** logrou êxito ao estabelecer-se em primeiro lugar na Licitação supramencionada, razão pela qual, realizou diversos atos para comprovar o atendimento dos requisitos presentes no Edital. Ato contínuo, a ora **RECORRENTE**, tomou ciência da decisão de sua **inabilitação, a qual ocorreu no dia 27/03/2025, pelo suposto não atendimento de alguns requisitos contidos na Proposta Técnica.**

Em 27/03/2025 abriu-se o prazo para manifestação de intenção de recorrer, conforme cláusula 8.3.2 do Edital, sendo que, após registrada a intenção pela ora **RECORRENTE**, em conformidade com o disposto no item 8.2, iniciou-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

Desta feita, computa-se para a contagem do prazo para apresentação do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, segundo a Legislação aplicável e a cláusula 11.9 do Edital, excluindo-se o primeiro dia e incluindo-se o dia do vencimento.

Portanto, a apresentação das presentes razões recursais é tempestiva, tendo como termo final, o dia 01 de abril de 2025.

2. PREÂMBULO NECESSÁRIO:

A ora **RECORRENTE**, como é de conhecimento público, figura como uma Empresa do ramo de tecnologia de informação, com amplo know-how de atuação em tecnologia especializada em processos de negócios e software, com reconhecimento em grade, não só nacional, mas também internacional, com cases de sucesso em mais 30 países.

Importante aludir que a Carta Magna enumera e limita os poderes e funções atinentes as entidades políticas públicas mediante os preceitos da Lei de Licitação n.º 14.133/21, regulamentando normas de licitações e contratos da Administração Pública, sendo que esta

encontra-se estritamente vinculada à observância dos princípios constitucionais estampados no art. 37 “caput” da Constituição Federal, quais sejam: **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE e EFICIÊNCIA.**

Não obstante, em observância aos Princípios constitucionais, há sempre que se evidenciar os princípios da economicidade, da eficiência e do melhor interesse da Administração Pública, uma vez que os atos administrativos devem considerar a minimização dos gastos públicos, garantindo a melhor utilização dos recursos disponíveis pela Administração Pública, sem, contudo, comprometer os padrões de qualidade.

Nesse interim, a Administração, antes da definição dos termos do Edital procedeu a uma vasta e exaustiva pesquisa dos elementos que deveriam ser exigidos aos licitantes, sobretudo quanto à habilitação, definição do objeto, apresentação das propostas e documentos vinculados, classificação e julgamento, adjudicação e homologação, tendo com paradigma a sua efetiva necessidade de contratação.

Todavia, a decisão deste r. Pregoeiro em relação à inabilitação da **RECORRENTE**, e encerramento do presente processo licitatório não merece prosperar uma vez que, a documentação apresentada para credenciamento e habilitação da NTT atendeu fidedignamente aos requisitos exigidos no instrumento convocatório, não havendo qualquer fundamento fático ou jurídico que tornem tais documentos inaptos, conforme será detidamente demonstrado. Não obstante, caso o entendimento desta Douta Casa permaneça no sentido de que a documentação da NTT se encontra em desacordo com a exigência do Edital, a ora **RECORRENTE**, em observância ao §2º do artigo 59 da Lei 14.133/21 e aos princípios da Eficiência, do melhor interesse da administração e da economicidade, pugna pela oportunidade de apresentar a documentação pertinente a fim de sanar quaisquer eventuais lacunas.

3. DA SÍNTESE DOS FATOS:

A partir do momento que a ora **RECORRENTE** tomou ciência da publicação da concorrência em comento, ciente de seu poderio competitivo, moveu esforços para apresentar a mais robusta e condizente Proposta, conforme esperado por esta ilibada Casa no interim do aludido Certame.

Sob essa perspectiva, como esperado, na qualidade de empresa especializada na prestação dos serviços objeto do presente processo licitatório, a ora **RECORRENTE** participou do certame eletrônico, e, em decorrência da desclassificação da 1ª colocada, logrou êxito no processo licitatório, pelo fato de deter a 2ª proposta mais vantajosa.

Entretanto, após a análise documental, a **RECORRENTE** teve sua desclassificação declarada, com base no suposto não atendimento dos critérios que foram inseridos na Proposta, relativos à Integração com o EWM, Integração via BTP/CPI, Fluxo de Importação exclusivo para importação e Solução para convênios, cujos tópicos serão abordados ao longo do presente recurso.

Considerando a inconformidade da **RECORRENTE** com os motivos exarados para a sua desclassificação, a **RECORRENTE** apresentou Manifestação de Interesse de Recurso em 27/03/2025, com o intuito de esclarecer o entendimento da NTT quanto ao preenchimento do requisitos e apresentação da documentação conforme exigência do Edital, pelos motivos de fato e direito expostos a seguir.

4. DO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL

O Edital licitatório disponibilizou todos os requisitos para a habilitação dos licitantes, de modo que após realizar a apresentação de toda a documentação exigida, a **RECORRENTE** foi declarada classificada, situação que ensejou o início da conferência documental pelo Ente Administrativo. Contudo, para a surpresa da **RECORRENTE**, sobreveio uma Decisão indicando que a **RECORRENTE** não havia cumprido os critérios relativos a Integração com o EWM, Integração via BTP/CPI, Fluxo de Importação exclusivo para importação e Solução para convênios, todos relacionados aos requisitos da Proposta Técnica.

Diante dos requisitos solicitados a **RECORRENTE** avaliou a documentação apresentada e constatou que a decisão emitida por esta Douta Casa, com o devido respeito, foi equivocada, tendo em vista o inequívoco atendimento dos itens exigidos no Edital e seus Anexos, desse modo, ficou evidente que as razões emitidas para justificar a desclassificação da **RECORRENTE** decorreram de uma dúvida interpretação por parte do Ente Administrativo.

Nesse interim, além do fato de a **RECORRENTE** ter cumprido as exigências

técnicas do Edital, constatou-se que, na realidade, os fundamentos utilizados pelo Ente Administrativo para asseverar a desclassificação da ora **RECORRENTE** poderiam ser solucionados por meio da solicitação de esclarecimentos, prerrogativa que é concedida ao Ente à qualquer momento, sob a luz do disposto do §2º do artigo 59 da Lei 14.133/21, senão vejamos:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

§ 2º A Administração poderá **realizar diligências** para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

Em contraposição a este entendimento, a desclassificação da **RECORRENTE** foi a medida adotada em primeira instância pelo Ente Administrativo, sem que antes tivesse sido oportunizada a possibilidade de a **RECORRENTE** esclarecer que, diferente das conclusões inicialmente emitidas, a NTT possuía e possui capacidade para atender a todos os requisitos técnicos exigidos no certame, conforme será discorrido, tópico por tópico, a seguir.

TÓPICO 01 - Integração com o EWM:

Mensagem do Pregoeiro:

No termo de referência, o item 3.4.1.22 reforça que o processo de recebimento poderá ser realizado através de Inbound Delivery com integração com o SAP EWM (Extended Warehouse Management) e não WM (Warehouse Management). Nesse caso, a arquitetura e o fluxo do processo é diferente, pois o EWM centraliza as operações de movimentação de estoque, não sendo possível que a ferramenta de Comex consiga realizar a movimentação de estoque via "MIGO" como está declarado na proposta técnica. Além disso, o desenho do processo apresenta uma entrada de estoque "bloqueada" antes do material de fato chegar fisicamente. Portanto, a atividade de recebimento no EWM ficaria pendente de entrada já que o operador não teria o material fisicamente para poder fazer o recebimento. Portanto, a questão técnica do EWM possui um desenho diferente e isso não foi apresentado na proposta técnica.

Em relação ao primeiro tópico, é necessário mencionar que a previsão de que o registro do estoque ficará bloqueado no momento da geração da NF de Nacionalização, permitirá que os lançamentos de custos do processo de importação no Pedido de Compra ao longo do

processo sejam realizados. Não obstante, em relação a arquitetura exigida no Termo de Referência, a **RECORRENTE** esclarece que o lançamento via MIGO no SAP, quando configurada para a utilização do EWM, é capaz de realizar o desbloqueio do estoque no momento da efetiva entrada da mercadoria.

Diante do exposto, verifica-se que a exigência contida no Termo de Referência foi suprida, uma vez que a **RECORRENTE** apresentará a mesma arquitetura e fluxo requisitados pelo Ente Administrativo, de tal modo que a NTT terá capacidade técnica e operacional para centralizar as operações de movimentação de estoque por meio do EWM.

TÓPICO 02 - Integração via BTP/CPI:

Mensagem do Pregoeiro:

Os itens 6.15, 6.16 e 6.17 da Proposta Técnica não deixam claro a tecnologia usada para a integração. O item 3.14 do termo de referência reforça que toda a integração deve ser realizada através da ferramenta SAP BTP CPI que é homologada e recomendada para a comunicação com o SAP S/4 HANA. Além disso, consta neste item que ficará a cargo da CONTRATADA construir/configurar toda a integração com o SAP S/4 HANA.

Em relação ao segundo tópico, é importante esclarecer que o conector de integração da **RECORRENTE** está preparado para operar em ambos os cenários, de tal modo que, operacionalmente será utilizada a ferramenta SAP BTP CPI, conforme exigido no Termo de Referência, ainda que não tenha sido explicitamente detalhado na Proposta Técnica.

TÓPICO 03 - Fluxo de importação exclusivo para importação:

Mensagem do Pregoeiro:

O item 12.2.1 da proposta técnica apresenta uma exigência para que a Fundação Butantan faça uma configuração de criação de um tipo de documento de compras exclusivo para importação. No entanto, conforme Best Practices que devemos considerar na implementação, que é relatada na própria proposta técnica no item 6.1, não é necessária criação de novo tipo de pedido de compras para processo de importação. A distinção deve ser feita através do parceiro Mensagem do Pregoeiro Para 07.592.315/0001-14 - de integração já que já temos estabelecido.

Em relação ao terceiro tópico, há que se esclarecer que o item 12.2.1 institui uma recomendação de boa prática, e não uma obrigatoriedade para o funcionamento do GGT. Nesse interim, foi constatado um engano meramente formal, relativamente a grafia, no referido item da Proposta Técnica, o qual se dissocia da redação exposta no Item 6.1 do mesmo instrumento, devendo ser considerada somente a redação do Item 6.1, a qual encontra-se em consonância com o estipulado em Edital.

TÓPICO 04 - Solução para convênios:

Questionamento da RECORRENTE prévio a execução do Pregão:

Com base no retorno e na análise da resposta ao questionamento do item 3.4.3 e 3.4.3.1. - A Contabilização é realizada no SAP, o que o Butantan espera do GGT?

Resposta do BTT:

“Como é o sistema de Comércio Exterior que deve gerenciar e integrar as contabilizações no SAP S/4 HANA, ele deve permitir configuração diferenciada por convênios, que é gerenciado no SAP S/4 HANA como um "Centro" específico. Portanto as contabilizações desse tipo de processo devem ser distintas com contas específicas, considerando também as contabilizações de importação em trânsito e demais contas transitórias pertinentes ao processo”.

Mensagem do Pregoeiro:

Não foi apresentado o atendimento do requisito 3.4.3.1 do termo de referência, referente a diferenciação e controle das contabilizações e despesas quando a alocação contábil dos custos por convênio.

Caso os convênios sejam tratados no SAP como um elemento de custo, as contabilizações em contas diferenciadas continuam sendo gerenciadas pelo SAP (configuração da OBYC), ou seja, mesmo o GGT sendo o responsável por fazer o lançamento automático, via integração, tal lançamento é realizado com base nas contabilizações configuradas no SAP.

A forma de execução da solução, consideradas as múltiplas possibilidades de cenários, precisa ser escolhida e implementada em tempo de projeto, conforme Edital, sendo necessário esclarecer que todos esses cenários são passíveis de serem implementados, inexistindo quaisquer riscos ao projeto em relação a este tópico.

Dessa forma, como exaustivamente demonstrado, não ficaram evidenciados elementos capazes de ocasionar a desclassificação da ora **RECORRENTE**, uma vez que os motivos exarados pelo Ente Administrativo foram elaborados a partir de uma interpretação dúbia e/ou munida de vícios totalmente sanáveis, os quais poderiam ter sido esclarecidos e dirimidos através da solicitação de esclarecimentos direcionados a **RECORRENTE**.

Ademais, ainda que o edital traga determinadas exigências formais, impõe-se ao administrador interpretar tais requisitos e contrapô-los aos documentos e informações subsidiadas pela **RECORRENTE**. Caso essa prerrogativa seja desconsiderada, pode-se comprometer o interesse público em favor de uma visão restritiva e contraproducente, em flagrante prejuízo à Administração e, por conseguinte, à coletividade que dela depende.

Com base nisso, a **RECORRENTE**, por meio dos fundamentos jurídicos e fáticos expostos, pugna pela reconsideração da decisão que a desclassificou, uma vez que cumpriu rigorosamente com todos os requisitos editalícios, demonstrando plena aderência às exigências normativas previstas no instrumento convocatório. Ainda, em demonstração de sua boa-fé, a **RECORRENTE** apresenta, em anexo ao presente Recurso, nova versão de sua Proposta Técnica contendo, de forma detalhada, as especificações dos itens que foram objeto da presente incontrovérsia.

5. DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E DO MELHOR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

O art. 70 da Constituição Federal designa o princípio da economicidade, estabelecendo consigo o dever da Administração de desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação benéfica e eficiente. Nesse sentido, Marçal Justen Filho (2012, p. 62), afirma que o Estado dispõe de recursos limitados para custear suas atividades e realizar seus investimentos, de tal modo a buscar soluções que assegurem uma melhor aplicação desses recursos, logo, as contratações devem pautar-se numa avaliação de “custo-benefício”.

Com base nesse entendimento, compreende-se que a Administração não pode dispor de seus recursos limitados, utilizando mais do que o necessário para obter determinada contratação. Nesse interim, conciliado ao princípio da economicidade está o princípio da eficiência, o qual encontra-se no art. 37, caput, da Constituição Federal, e que, por definição, garante que a

atividade estatal e todas as suas competências sejam norteadas e exercitadas da forma mais satisfatória possível.

Sob essa ótica, tem-se o entendimento de Alexandre Mazza (2016, p. 126-127), “economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores encarecidos pelo princípio da eficiência”. Somado ao princípio da eficiência, o autor ainda traz à tona o princípio da boa administração, que impõe à Administração Pública o dever de adotar a melhor medida em prol do interesse público, mesmo diante das diversas opções de ações definidas pela lei para a prática de atos discricionários, (2016, p. 149).

Com base nessas disposições, é possível convalidar o entendimento de que o Ente Administrativo, sempre que possível, quando estiver diante de alguma incerteza, possui a prerrogativa de conceder à Empresa participante, um prazo para sanar eventuais dúvidas relacionadas a documentação apresentada, o que no presente caso, não restou configurado.

Há que se mencionar que, no caso concreto, a inobservância de tal prerrogativa, poderá ensejar o cancelamento do presente processo licitatório e abertura de uma nova disputa, de modo que tal direcionamento resultaria num dispêndio excessivo de tempo e um custo elevado para o Ente Administrativo, comprometendo os ditames principiológicos da economicidade, eficiência e do melhor interesse da administração.

Ora, no caso em análise, a proposta da **RECORRENTE** evidencia-se como sendo a mais vantajosa, tanto sob o prisma técnico quanto econômico, sendo inquestionável sua aderência aos requisitos essenciais do Edital. Assim, ainda que o edital e o Termo de Referência possuam determinadas exigências formais, impõe-se ao administrador interpretar tais requisitos à luz do princípio da finalidade e da busca pela solução mais eficiente e econômica.

É inaceitável que formalismos exacerbados sejam utilizados como barreiras artificiais à concorrência, ocasionando prejuízos diretos ao interesse coletivo. No presente caso, o desvio em questão não apenas resultou em uma escolha antieconômica, mas comprometeu a própria essência do processo licitatório, que é assegurar à Administração a contratação mais eficiente, econômica e vantajosa.

Estes entendimentos, dissociado dos comandos normativos que regem a

matéria, caracterizam-se por um crasso formalismo exacerbado, em flagrante contrariedade aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade e da eficiência, os quais conformam a atuação administrativa. Ao adotar interpretação restritiva de critério editalício, sem que antes seja oportunizado o prazo para a realização de diligências meramente explicativas, evidencia-se a adoção, por parte do Ente Administrativo, de uma vertente que se contrapõe ao interesse público.

O princípio do formalismo moderado, alicerce do direito administrativo, encontra guarida no caput do art. 37 da Constituição Federal e em normativos infraconstitucionais, como o art. 12º da Lei nº 14.133/2021, o art. 31 da Lei nº 13.303/2016 e o art. 2º do Decreto nº 10.024/2019. Em particular, o §3º do art. 12º da Lei nº 14.133/2021 preconiza que:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

Essa diretriz traduz o entendimento segundo o qual o procedimento licitatório deve priorizar a substância sobre a forma, de modo a garantir a efetividade da competição e a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público. No caso concreto, a **RECORRENTE** não descumpriu os requisitos do Edital, uma vez que possui total capacidade técnica para realizar as entregas, nos termos das exigências propostas. Em consonância, a doutrina pátria enfatiza a prevalência da finalidade do procedimento sobre exigências formais desprovidas de fundamento prático. Como pontuado por Hely Lopes Meirelles:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. (...) Procedimento formal, entretanto, não se confunde com 'formalismo', que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias."¹

No mesmo sentido, Carlos Ari Sundfeld e Benedicto Pereira Porto Neto asseveram que:

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 274.

"O formalismo, é bem verdade, faz parte da licitação, e nela tem seu papel. **Mas nem por isso a licitação pode ser transformada em uma cerimônia**, na qual o que importa são as fórmulas sagradas, e não a substância da coisa."²

A jurisprudência também corrobora tal entendimento. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) proclama que:

"As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, **possibilitem a participação do maior número de concorrentes**, a fim de que seja possível se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa."³

Na mesma direção, o Supremo Tribunal Federal (STF) já se manifestou no sentido de que:

"Se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu à formalidade prevista no Edital licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para os demais participantes, bem como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo das propostas, não se vislumbrando ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, **correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa.**"⁴

O Tribunal de Contas da União (TCU), por sua vez, enfatiza que:

"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, **que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.**"⁵

² SUNDFELD, Carlos Ari; PORTO NETO, Benedicto Pereira. Licitação para concessão do serviço móvel celular. Zênite. ILC n° 49 - março/98. p. 204.

³ STJ – RESP n° 512.179-PR, rel. Min. Franciulli Netto

⁴ STF – RO em MS n. 23.714-1, DF, rel. Min. Sepúlveda Pertence

⁵ TCU. Acórdão 357/2015 – Plenário.

“Deve se evitar a desclassificação de propostas pelo descumprimento de exigências pouco relevantes, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Recomendação. Uso esses exemplos para ilustrar os possíveis desdobramentos de uma situação absolutamente banal que ferem o princípio da razoabilidade.”⁶

O apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa danos ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece-se o interesse público e passa-se a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer”.⁷

Resta patente que a interpretação excessivamente formalista adotada pelo BUTANTAN, além de contrariar os princípios constitucionais e legais aplicáveis, resultou em grave prejuízo à consecução da finalidade do certame, que é assegurar a proposta mais vantajosa para a coletividade.

Este contexto encontra sólido respaldo em precedentes jurisprudenciais que reforçam a imperiosidade de se observar os princípios administrativos balizadores nos processos licitatórios, sendo vedadas exigências desarrazoadas ou que promovam restrições indevidas. Senão, vejamos:

DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. EXIGÊNCIA FORMAL DESPROPORCIONAL. INABILITAÇÃO DA PROPONENTE. RECURSO PROVIDO. I. CASO EM EXAME Agravo de instrumento interposto por Delpupo & Moro Combustíveis Ltda. contra decisão que indeferiu liminar em mandado de segurança, mantendo sua desclassificação em licitação para aquisição de combustíveis promovida pelo Município de Ipixuna do Pará. A agravante alega excesso de formalismo na exigência de notas explicativas contábeis para qualificação econômico-financeira, configurando quebra de isonomia e prejudicando o interesse público, pois sua proposta resultaria em economia de aproximadamente R\$ 400.000,00 para a Administração. II. **QUESTÃO EM DISCUSSÃO** A questão em discussão consiste na legalidade da exigência editalícia de apresentação de notas explicativas contábeis como critério de habilitação, em possível afronta aos princípios da isonomia e economicidade na licitação. III. **RAZÕES DE DECIDIR** A exigência de notas explicativas contábeis no edital demonstra-se desproporcional e

⁶ TCU. Acórdão 11907/2011 – Segunda Câmara.

⁷ TCU. Decisão 695/99 – Plenário

*desnecessária para atestar a qualificação econômico-financeira dos licitantes, ultrapassando o que a Lei nº 8.666/1993 estabelece como requisitos obrigatórios. Em situações análogas, **a jurisprudência do STJ adota interpretação flexível das exigências editalícias para ampliar a competitividade e impedir a desclassificação por formalidades irrelevantes, desde que não comprometam a isonomia e o interesse público. A proposta da agravante representa uma opção financeiramente vantajosa para a Administração, alinhando-se ao princípio da finalidade pública e favorecendo a economicidade. A inabilitação com base em exigência formal excessiva, sem previsão legal específica, contraria os princípios da legalidade e da vantajosidade, violando o interesse público e prejudicando a competitividade do certame.** IV. DISPOSITIVO E TESE Recurso provido. Tese de julgamento: 1. A exigência de notas explicativas contábeis como critério de habilitação econômico-financeira na licitação desproporcional ao objeto contraria a Lei nº 8.666/1993 e compromete a competitividade do certame⁸.*

Urge, portanto, reafirmar que qualquer critério que limite a competição deve ser devidamente justificado à luz dos objetivos legais e constitucionais que regem o processo licitatório. No caso concreto, o entendimento antagônico desta Douta Casa, conduziu a uma conclusão inarredável: a desclassificação não apenas contrariou o ordenamento jurídico, mas também resultou prejuízo em detrimento à coletividade.

Diante do exposto, considerando que esta **RECORRENTE** cumpriu rigorosamente com todos os requisitos editalícios, demonstrando plena aderência às exigências normativas previstas no instrumento convocatório, não há fundamento plausível que justifique a sua desclassificação. Sendo assim, sob à luz dos preceitos que regem a Administração Pública, a ora **RECORRENTE** pleiteia pela desconsideração da decisão de sua desclassificação, para que seja NTT habilitada, em plena consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e do melhor interesse da Administração.

6. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer esta Recorrente que, pelos motivos de fato e de direito exaustivamente deduzidos, seja conhecido e provido o presente Recurso, no sentido de que seja reconsiderada a decisão exarada pelo Pregoeiro, nos termos acima expostos, para que:

⁸ TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO: 08058624920238140000 23342485, Relator: LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Data de Julgamento: 18/11/2024, 2ª Turma de Direito Público

- (i) Sejam julgados PROCEDENTES os pedidos realizados no presente Recurso, de modo que, a RECORRENTE seja HABILITADA, face a comprovação do cumprimento integral dos requisitos exigidos.

Nestes termos, Pede deferimento.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

DocuSigned by:



EF91E51A82FE43C

NTT DATA BUSINESS SOLUTIONS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Matheus Marques Borges

OAB/PR 97.630



Proposta Técnica

FUNDAÇÃO BUTANTAN – 00125

DATA: 01/04/2025

VERSÃO: 1





1. Dados dos Contatos

PROPOSTA PARA	
Nome da empresa	FUNDAÇÃO BUTANTAN
Nome do responsável pela oportunidade	
Telefone	
E-mail	

PREPARADA POR	
Nome do responsável na NTT DATA	GUILHERME SAMPAIO
Cargo	Account Executive
Telefone	+55 21 98512-0902
E-mail	guilherme.sampaio@bs.nttdata.com



Sumário

1.	Dados dos Contatos	2
2.	Declaração de Confidencialidade e Exceções	4
3.	Sobre a NTT DATA	5
4.	Introdução	6
5.	Estrutura Organizacional	7
6.	Escopo	7
7.	Metodologia	19
8.	SLA	Error! Bookmark not defined.
8.	Gestão do Tempo	Error! Bookmark not defined.
9.	Gestão de Riscos	27
10.	Papéis e Responsabilidades	28
11.	Premissas	30
12.	Fatores Críticos de Sucesso	37
13.	Termo de Aceite da Proposta Técnica	39



2. Declaração de Confidencialidade e Exceções

O conteúdo deste documento deve ser tratado como propriedade confidencial da NTT DATA, não podendo ser divulgado a terceiros sem a prévia aprovação. Este documento não poderá ser reproduzido de forma parcial ou integral, tampouco ser utilizado para outros fins que não a avaliação de propostas sem o prévio consentimento da NTT DATA e sob a condição de que sejam incluídas notas sobre os direitos autorais ou outros na referida reprodução.

Nenhuma informação sobre o conteúdo ou assunto desta proposta poderá ser fornecida ou comunicada de qualquer maneira para terceiros sem o prévio consentimento da NTT DATA.

A NTT DATA garante que todo o cuidado necessário foi aplicado na preparação deste documento e que valida seu conteúdo até a data prevista para sua expiração.

A NTT DATA não pode, no entanto, garantir a veracidade de materiais que estejam fora de seu controle e da mesma forma não poderá garantir a validade das informações que não constem neste documento.



3. Sobre a NTT DATA

We Transform. SAP® Solutions into Value

A transformação digital ajuda as empresas a atingirem seu potencial máximo - se as tecnologias funcionarem para as pessoas que as utilizam! Na NTT DATA, projetamos, implementamos, gerenciamos e aprimoramos continuamente as soluções SAP para que funcionem para as empresas - e para as pessoas.

Buscando transformar, crescer e ter mais sucesso? Nós fornecemos a você mais do que uma profunda expertise em soluções SAP: como seu parceiro, conectamos suas oportunidades de negócios com as tecnologias mais recentes - e oferecemos a você uma abordagem única para realizar o trabalho da maneira mais tranquila possível.

Nossos laços estreitos com a SAP e outros parceiros fornecem acesso a soluções e desenvolvimentos inovadores. Fazer parte do grupo global NTT DATA nos permite executar qualquer escopo de projeto. Somos o parceiro certo para sua transformação digital.

Com operações em mais de 30 países, auxiliamos milhares de empresas a tornarem mais eficientes e eficazes nas últimas três décadas. Nossos 13.500 especialistas em todo o mundo também irão acompanhá-lo em sua jornada para ser uma empresa verdadeiramente inteligente - onde quer que você queira começar!

Mais informações em: <https://nttdata-solutions.com/br/>



4. Introdução

Agradecemos a oportunidade de participar do desenho e definição do GUEPARDO GLOBAL TRADE que apoiará a FUNDAÇÃO BUTANTAN no seu processo de crescimento e evolução.

Entendemos que o desafio de simplificar os processos de negócio e oferecer um modelo de gestão integrada irá elevar ainda mais a competitividade do Grupo frente aos constantes desafios de seu segmento de atuação. Nós da NTT DATA, estamos comprometidos em ajudá-los a capturar os benefícios inerentes ao GUEPARDO e colocar toda nossa experiência e energia para alcançarmos os melhores resultados e ajudar a colocar as empresas em um novo patamar de maturidade.

Ao longo da nossa história, temos contribuído para levar inovação tecnológica e melhoria na qualidade dos processos de negócio dos nossos clientes, através de uma relação ética, honesta e transparente.

Reforçamos nosso compromisso em estarmos juntos à FUNDAÇÃO BUTANTAN nesta importante jornada e selarmos uma parceria de sucesso!

Ao longo dos últimos contatos tivemos o privilégio de conhecer mais a fundo os processos de negócio da FUNDAÇÃO BUTANTAN, bem como o fluxo das informações e sistemas que apoiam a operação da empresa.

Nas visitas que fizemos nas sedes da FUNDAÇÃO BUTANTAN, nosso time avaliou a situação atual e levantou as principais necessidades junto a alguns profissionais de diferentes Áreas do Negócio e TI. Foram diversas interações que nos ajudaram a entender a integração entre as áreas.

Após este entendimento inicial, tivemos várias trocas de informações e refinamento do entendimento para fecharmos as principais necessidades e desafios da FUNDAÇÃO BUTANTAN neste projeto.

Com base nestas atividades preparamos esta proposta técnica que visa descrever o escopo do projeto, destacando os módulos a serem implementados, bem como a lista de desenvolvimentos para atender às necessidades mapeadas.



5. Estrutura Organizacional

Nesta seção listamos a estrutura organizacional que estará envolvida no projeto, bem como aspectos geográficos e de localização da realização das atividades.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FUNDAÇÃO BUTANTAN	61.189.445/0001-56

6. Escopo

6.1. Solução Detalhada

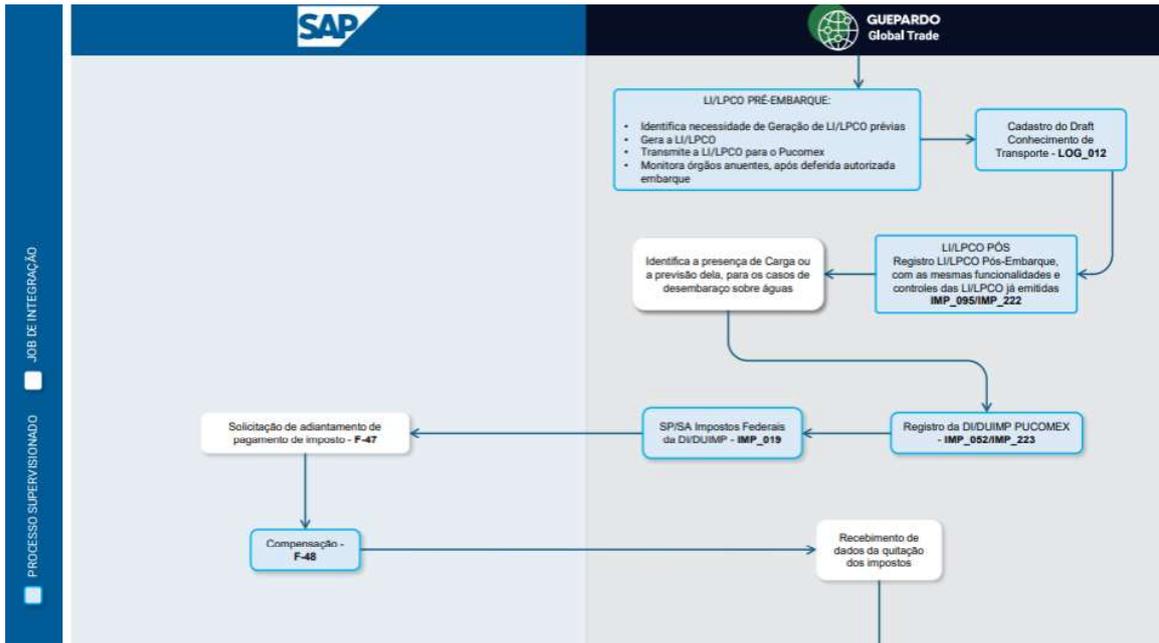
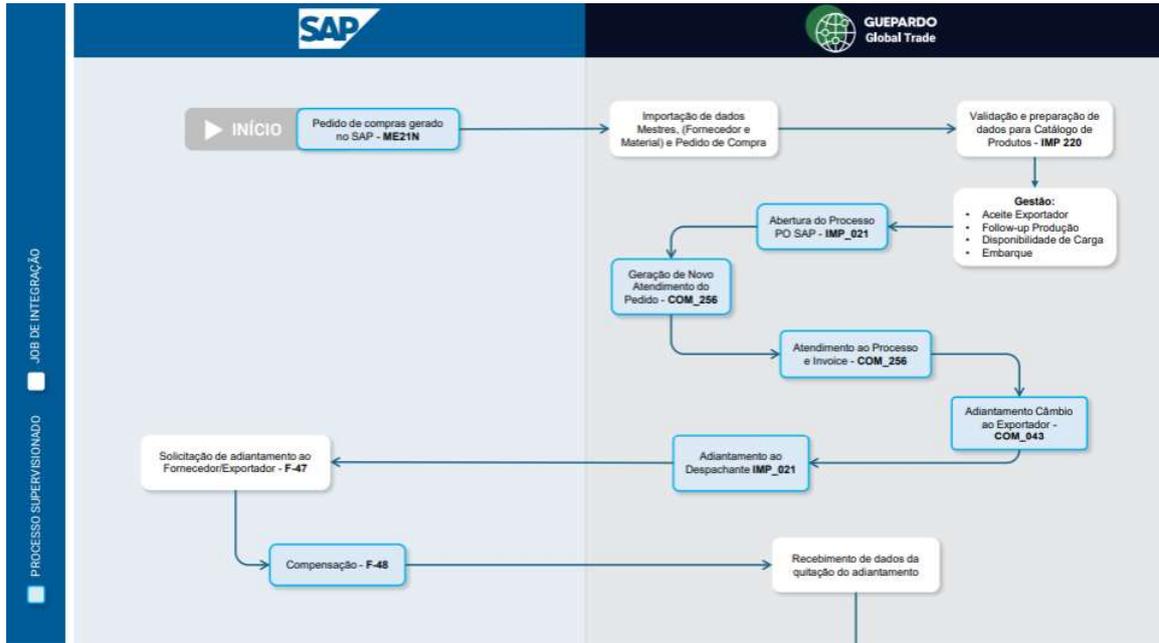
Nesta seção listamos os processos que fazem parte do escopo deste projeto, bem como variações deste processo e as aplicações (módulos ou soluções) associadas a estes processos.

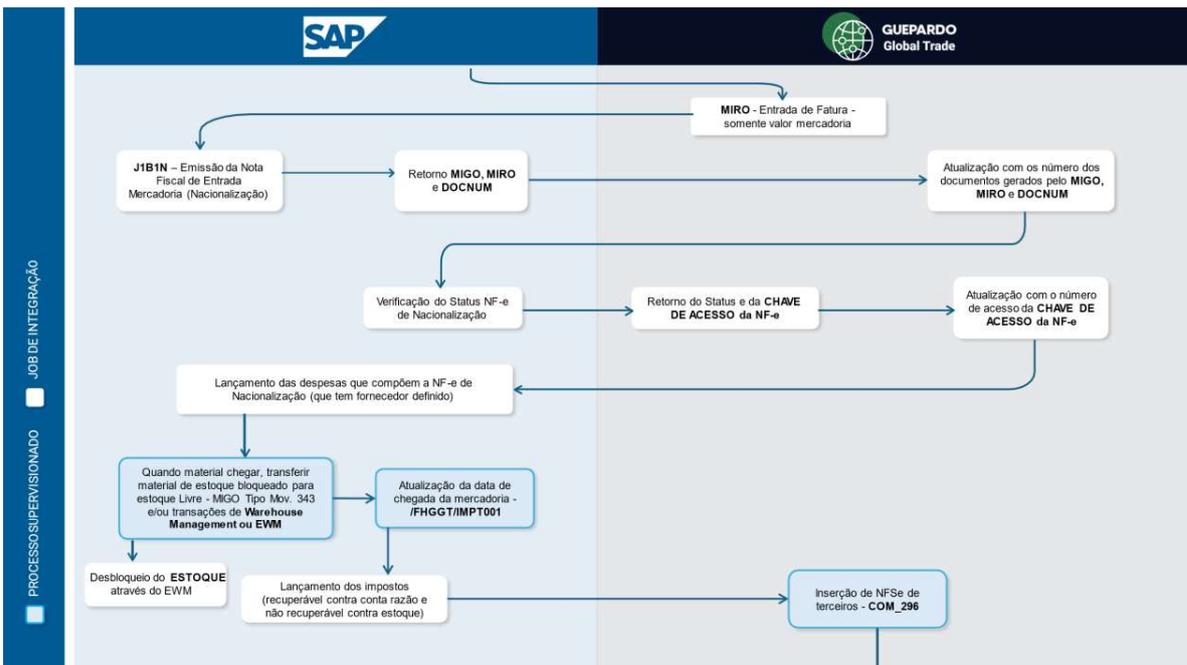
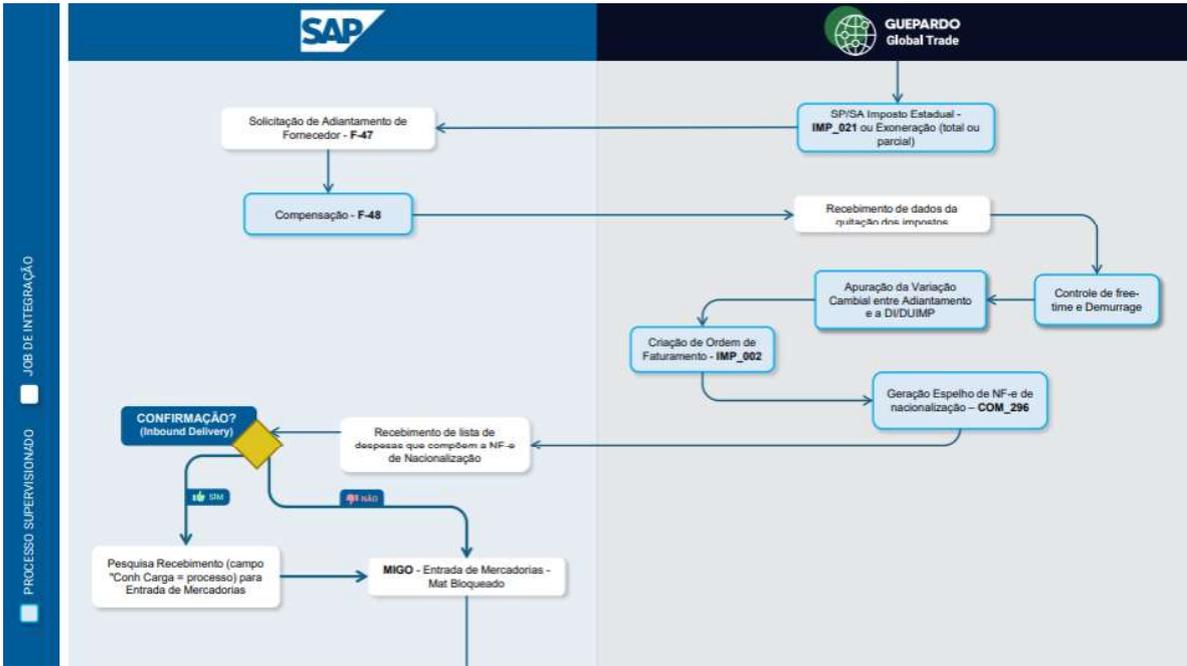
- Importação – Descrito no tópico 6.1.5 onde são estão detalhados os pontos que serão tratados:
 - Integração com o ERP SAP (conforme fluxo detalhado na seção 6.1.3).
 - Eficiência no processo, com adoção de Best Practices de mercado.
 - Evitar customizações.
- Exportação – Descrito no tópico 6.1.6 onde são estão detalhados os pontos que serão tratados:
 - Integração com o ERP SAP. (conforme fluxo detalhado na seção 6.1.4).
 - Eficiência no processo, com adoção de Best Practices de mercado.
 - Evitar customizações.
- Trade Finance – Descrito no tópico 6.1.7 onde estão detalhados os pontos que serão tratados:
 - Integração de documentos financeiros com o ERP SAP até a liquidação dos contratos de câmbio.
 - Eficiência no processo, com adoção de Best Practices da SAP para o processo financeiro.
 - Evitar customizações.
- Disponibilização de documentação das funcionalidades contidas no escopo via WIKI vinculado ao Guepardo Global Trade.

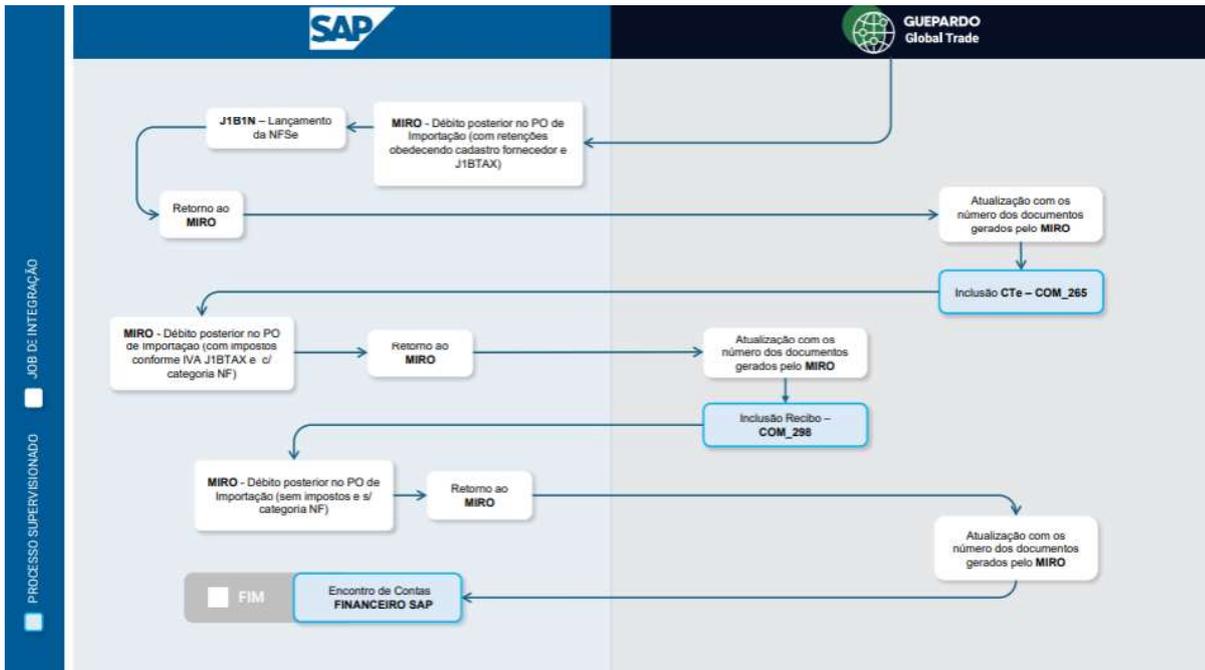
6.1.2 Guepardo Global Trade – Fluxograma Standard

6.1.3 Guepardo Global Trade – Fluxograma Importação

Abaixo, fluxograma standard do processo de importação:

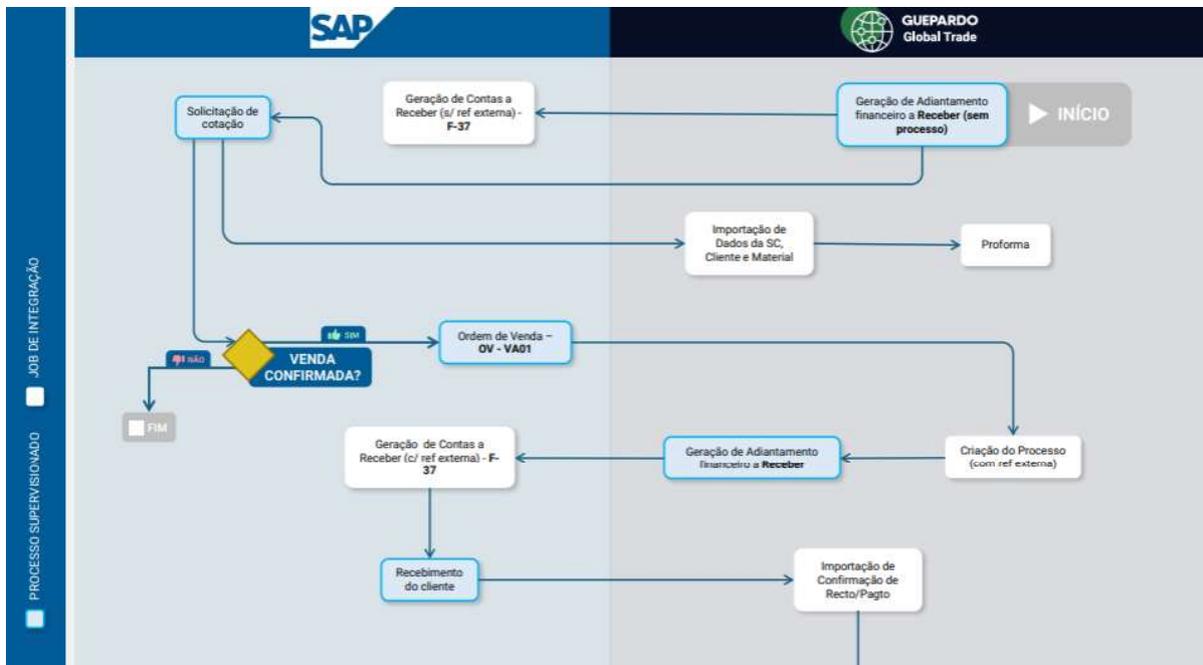


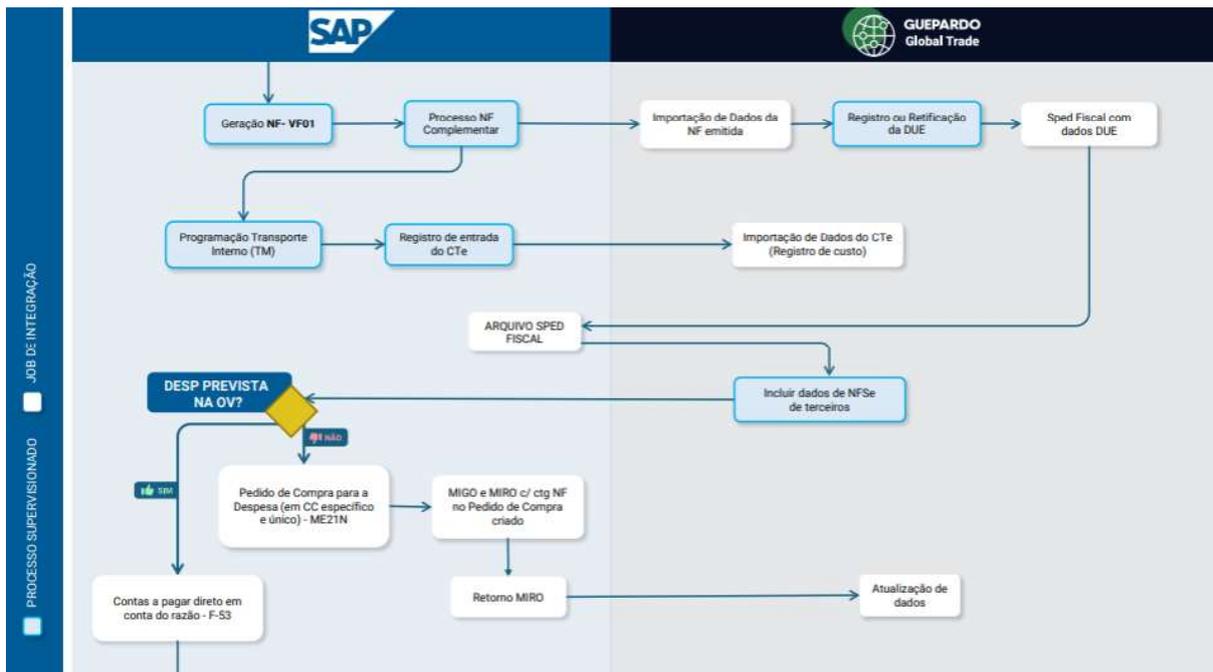
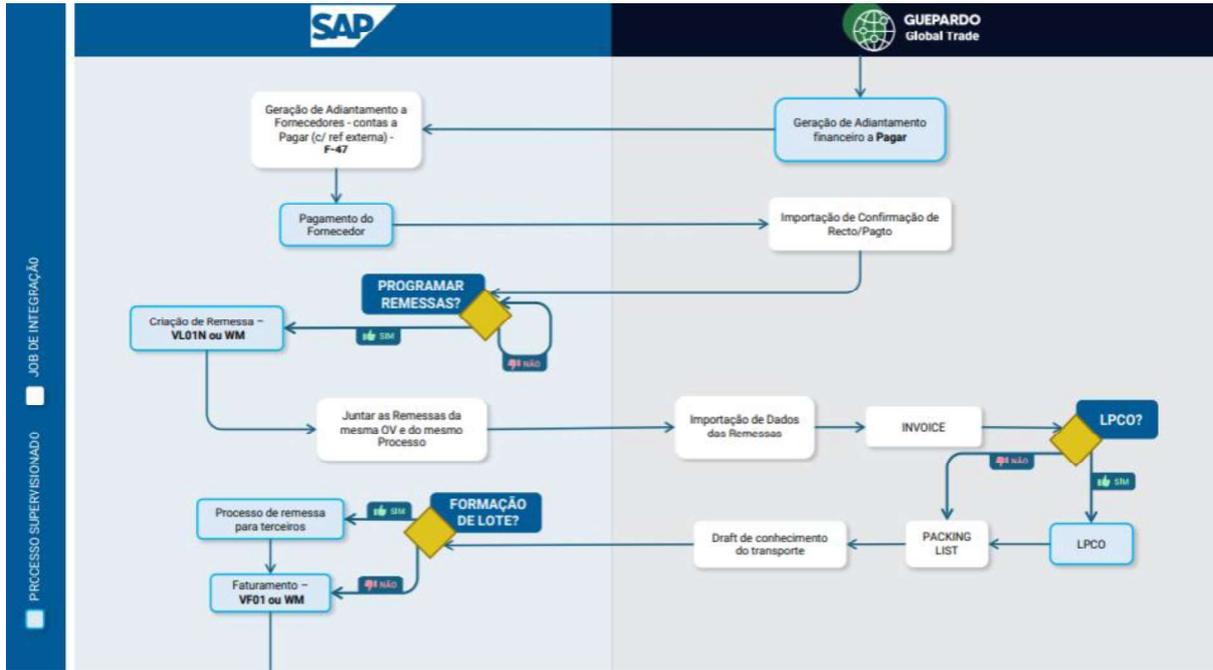


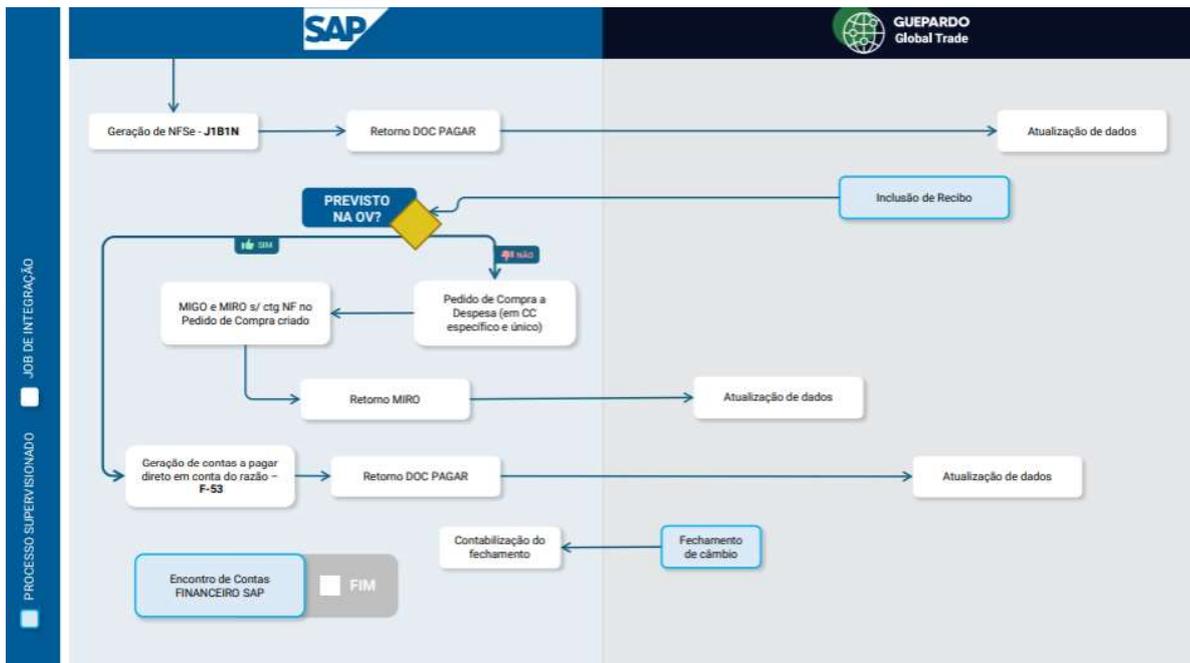


6.1.4 Guepardo Global Trade – Fluxograma Exportação

Abaixo, fluxograma standard do processo de exportação:









6.1.5 Guepardo Global Trade – Importação

Consta como escopo do projeto, as seguintes funcionalidades:

FUNCIONALIDADES	ESCOPO DO PROJETO
Importação - Regimes especiais	Própria, Serviço, Courier, Entrepasto, Admissão Temporária e Drawback
Modais de transporte utilizados	Aéreo, Marítimo, Rodoviário
Despacho Aduaneiro	Sim, terceirizado sob responsabilidade do contratante do projeto

Abaixo, relação de funcionalidades standard do Conector:

- Relatório de processos de Importação (SAP): Neste relatório o usuário terá acesso a todos os documentos SAP por processo de importação, com informações dos impostos, taxas e despesas do processo, além de status de pagamento e recebimento de cada documento gerado seja no SAP diretamente ou via integração.
- Manutenção de documentos atualizados (SAP X Guepardo Global Trade). Exemplo: pedido de compra.
- Registros contábeis standard SAP, conforme boas práticas - OBYC, garantindo uso de Relatórios Standard do SAP.
- Determinação de contas de impostos e tratativas para lançamentos de despesas configuradas pelo ambiente SAP da FUNDAÇÃO BUTANTAN (transações Standard GGT: /FHGGT/IMPC001, /FHGGT/IMPC002, /FHGGT/IMPC003).
- Lançamentos e escrituração standard, conforme boas práticas do SAP, possibilitando a apuração de impostos e outros tributos e a conciliação.
- Rateio de custos de forma standard do SAP (lançamentos nos Pedidos de Compra de Importação)
- Auditoria Contábil: Utilização de Relatórios standard do SAP para fins de auditoria e compliance (Boas práticas do SAP standard).
- Lançamento de fechamento de câmbio de forma automática, via conector.
- Alocação de Diferenciais de Câmbio: Tratamento contábil para variações cambiais.
- Integração com o SAP: Draft (XML) de NF gerada pelo Faturamento, inclusive com as despesas do processo de importação. Tal integração gera a NF no SAP onde é transmitida para SEFAZ.
- Criação automática no SAP de registros de Entrada de Mercadorias (MIGO), Revisão de Faturas da mercadoria (MIRO), Débito posterior para as despesas do processo (MIRO) e lançamentos de impostos a recuperar (FB60).
- Integração com o SAP de Draft (XML) de NF complementar, com geração de NF no SAP onde é transmitida para SEFAZ e se for o caso, lançamento de Revisão de Faturas (MIRO) no Pedido de Importação e de suas despesas e impostos.
- Integração com o SAP de NF-Se, CTe e Recibo, com o valor devidamente rateado para os Pedidos de Compra/ Itens amarrados ao processo de importação (segundo determinação de forma de rateio estipulada pela FUNDAÇÃO BUTANTAN – por peso), de forma a gerar lançamentos de débito posterior automáticos no SAP para compor o custo da importação. Para os documentos que necessitam ser lançados em livro fiscal, tal lançamento será feito de forma automática.



No SAP ERP, para visualizar e processar os documentos fiscais capturados e emitidos pelo do Guepardo Global Trade, os usuários deverão utilizar monitores/transações que fazem parte da solução do Guepardo Global Trade (Add-on) e serão instalados e disponibilizados no ambiente SAP ERP.

Abaixo, relação de funcionalidades standard do Guepardo Global Trade:

- Cockpit (Guepardo Global Trade) para acompanhamento das integrações onde o usuário poderá verificar todas as integrações (sucesso e erro).
- Cadastrar Processo de Importação no Guepardo Global Trade e programar embarques (atendimentos parciais ou totais).
- Gerar Invoice a partir do atendimento do pedido de compra.
- Cadastrar conhecimento de transporte do processo.
- Registrar a DI ou DUIMP pelo Guepardo Global Trade ou Importar o XML da DI, caso o despacho seja terceirizado.
- Tratativa de processos com envolvimento de Trading, nos mesmos moldes da importação direta no que tange às despesas e impostos, porém com tramitação de NF diferente, uma vez que não haverá emissão de NF de Nacionalização no SAP e sim registro de entrada de NF da Trading (transferência de posse).
- atendimentos parciais em pedidos de compra.
- Acompanhamento de carga (tracking de carga), via Siscomex Carga.
- Acompanhamento de carga marítima, via API da Searates.
 - OBSERVAÇÃO: a contratação da API é de opção da FUNDAÇÃO BUTANTAN.
 - OBSERVAÇÃO: caso o cliente contrate o acompanhamento de carga marítima via API da Searates está contemplada a parametrização inicial, junto com o time da FUNDAÇÃO BUTANTAN, para a consulta do robô.
- Com relação à importação de serviços considera-se neste projeto os controles de Invoice de Serviço e controle de câmbio.
- Controle e gestão de despesas aduaneiras: fretes, armazenagem e outros.
- Registro/Cadastro dos documentos pertinentes à operação: Instrução de Embarque, Packing List ou Romaneio de Carga, Fatura Proforma / Invoice, Licença de Importação (LI), Conhecimento de transporte (Rodoviário/CRT, Marítimo/BL – Bill of Lading, Aéreo/AWB – Airway Bill).
- Gestão de Demurrage (Estadia).
- Cálculo e gestão das operações de importação: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); Imposto de Importação (II); Programa de Integração Social (PIS); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).
- Controle de benefícios fiscais.
- Parametrização de importação utilizando o benefício fiscal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).



- Integração Oauth2.
- Plataforma Multidevice permitindo acesso mobile dos processos de importação e exportação através de tablet.
- A plataforma possibilita geração de relatórios e dashboards através do Power BI consumindo Views previamente liberadas aos clientes.
- A plataforma está preparada para gestão de toda operação de importação e exportação exceto comunicação com entidades governamentais de outros países.

Os processos que compõem o Best Practices do Guepardo Global Trade foram mapeados para os processos Standard SAP. Caso existam etapas ou novos processos que divergem do Standard SAP, poderá existir um esforço adicional na configuração e implementação do Guepardo Global Trade. Este esforço adicional será apresentado através de change request.

6.1.6 Guepardo Global Trade – Exportação

Consta como escopo do projeto, as seguintes funcionalidades:

FUNCIONALIDADES	ESCOPO DO PROJETO
Exportação - Regimes especiais	Direta Drawback (Isenção e Suspensão)
Modais de transporte utilizados	Aéreo, Marítimo, Rodoviário
Despacho Aduaneiro	<ul style="list-style-type: none"> • Sim, terceirizado sob responsabilidade do contratante do projeto

Abaixo, relação de funcionalidades standard do Conector:

- Cockpit (Guepardo Global Trade) para acompanhamento das integrações onde o usuário poderá verificar todas as integrações (sucesso e erro).
- Relatório de processos de Exportação (SAP): Neste relatório o usuário terá acesso a todos os documentos SAP por **processo** de exportação, com informações dos impostos, taxas e despesas do processo, além de status de pagamento e recebimento de cada documento gerado seja no SAP diretamente ou via integração.
- Integração de taxas de câmbio, com atualização automática nas tabelas standard do SAP.
- Integração de Ordens de Venda de Exportação SAP de forma periódica, obedecendo regras configuráveis da FUNDAÇÃO BUTANTAN (tipo de documento, status de aprovação).
- Integração de adiantamentos (a receber e a pagar) para processos de Exportação de forma a criar automaticamente documentos no SAP, devidamente amarrados ao Processo, possibilitando fácil identificação tanto em relatórios quanto em transações standard do SAP.
- Integração de Remessas criadas para Ordens de Venda de Exportação SAP de forma periódica, obedecendo regras configuráveis da FUNDAÇÃO BUTANTAN (tipo de documento), com geração de Embarques no Guepardo Global Trade.



- Integração de NF de Exportação emitida no SAP (autorizada no SAP) para o Guepardo Global Trade, de forma a possibilitar o registro da DUE no Guepardo Global Trade.
- Integração de NF Complementar de Exportação emitida no SAP (autorizada no SAP) para o Guepardo Global Trade para sua devida tratativa.
- Integração para atualização de dados das notas fiscais de exportação para o SPED Fiscal – SAP Standard.
- Integração com o SAP de NFS-e e Recibo, com o valor devidamente rateado para as Ordens de Venda / Itens amarrados ao processo de exportação (seguindo determinação de forma de rateio estipulada pela FUNDAÇÃO BUTANTAN – por peso), de forma a gerar lançamentos automáticos no SAP para possibilitar pagamento via SAP. Para NFS-e, também haverá lançamento em Livro Fiscal do SAP automaticamente.
- As despesas para o processo de exportação serão destacadas pela FUNDAÇÃO BUTANTAN na Pricing da OV e a definição da contabilização (seja provisão ou não) deve ser configurada na Pricing da OV.
 - No momento da realização da despesa, a integração do GGT fará o lançamento de reversão automático obedecendo a definição da Pricing, sendo zerada a provisão no primeiro e único lançamento da despesa. Exemplo: Se for provisionado, haverá contabilização inversa da provisão X conta da despesa real X diferenças.
- Integração de taxas de câmbio, com atualização automática nas tabelas standard do SAP.

No SAP ERP, para processar os documentos de exportação no Guepardo Global Trade, os usuários deverão utilizar monitores/transações que fazem parte da solução (Add-on) e serão instalados e disponibilizados no ambiente SAP ERP.

Abaixo, relação de funcionalidades standard do Guepardo Global Trade:

- Controle e gestão de despesas aduaneiras: fretes, armazenagem e outros.
- Emissão dos documentos pertinentes à operação: Booking, Fatura Proforma / Invoice, LPCO, Conhecimento de transporte (Rodoviário/CRT, Marítimo/BL – Bill of Lading, Aéreo/AWB – Airway Bill), Certificado de Origem.
- Gestão de Demurrage (Estadia).
- Cálculo de gestão dos impostos: Imposto de Exportação (IE); adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).
- Plataforma Multidevice permitindo acesso mobile dos processos de importação e exportação através de tablet.
 - Gerar proforma Invoice (oficial ou não oficial) para recebimento do cliente estrangeiro.
 - Gerar a Comercial Invoice para recebimento do cliente estrangeiro.
 - Cadastrar Ato Concessório para regime de Drawback (Matriz, Insumo x Produto) e controlar importações x exportações.
 - Controle de saldo de itens vinculados ao Ato Concessório para casos de regime especial Drawback Suspensão.
 - Controle de saldo de valor vinculados ao Ato Concessório para casos de regime especial Drawback Isenção.
 - Geração e transmissão da DU-e para o Pucomex.
 - Acompanhamento de carga marítima, via API da Searates.
 - OBSERVAÇÃO: a contratação da API é de opção da FUNDAÇÃO BUTANTAN tratada diretamente com a Searates.



- OBSERVAÇÃO: caso o cliente contrate o acompanhamento de carga marítima via API da Searates está contemplada a parametrização inicial, junto com o time da FUNDAÇÃO BUTANTAN, para a consulta do robô.

Os processos que compõem o Best Practices do Guepardo Global Trade foram mapeados para os processos Standard SAP. Caso existam etapas ou novos processos que divergem do Standard SAP, poderá existir um esforço adicional na configuração e implementação do Guepardo Global Trade. Este esforço adicional será apresentado através de change request.

6.1.7 Guepardo Global Trade – Trade Finance

Consta como escopo do projeto, as seguintes funcionalidades:

FUNCIONALIDADES	ESCOPO DO PROJETO
Câmbio de Importação	À vista Antecipado A prazo Carta de Crédito
Câmbio de Exportação	À vista Antecipado A prazo

Abaixo, relação de funcionalidades standard do Conector:

- Integração de taxas de câmbio, com atualização automática nas tabelas standard do SAP.

Abaixo, relação de funcionalidades standard do Guepardo Global Trade:

- Relatórios de controles de contratos de câmbio no Guepardo Global Trade orientando sobre status de cada contrato.
- Disponibilidade de exibição do Contrato de Câmbio.
- Integração de documentos financeiros relacionados as possíveis despesas com contrato de câmbio. São elas: taxa de swift e outras taxas pertinentes ao fechamento do contrato de câmbio.
- Amarração do Contrato de Câmbio ao processo correspondente no Guepardo Global Trade (Importação ou Exportação).
- Carta de crédito;



6.1.8 Desenvolvimentos

Nesta seção destacamos os desenvolvimentos previstos no escopo desta proposta.

DESENVOLVIMENTO	SOLUÇÃO PROPOSTA
Termo de Guarda	Relatório
DDR – Detentor da Regularização do Produto	Relatório

6.2. Itens fora do Escopo

Qualquer item não indicado nesta proposta técnica na seção 6. Escopo está automaticamente definido como fora do escopo. Para maior clareza aqui destacamos temas que avaliamos como esclarecedor destacar e reforçar a sua não consideração como escopo do projeto, o que não limita os itens fora do escopo apenas a estes citados:

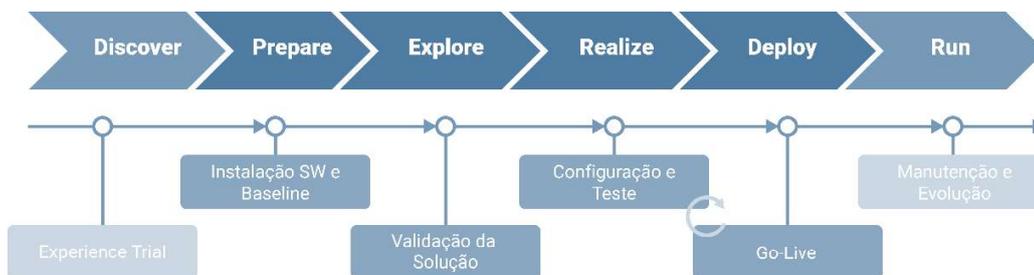
- Nenhuma atividade de configuração do SAP será da Equipe GUEPARDO Global Trade. Processos standard em SD, MM e FI para importação e exportação e trade finance devem estar configurados e em funcionamento, conforme as boas práticas recomendadas pela SAP.
- Disponibilidade de E-CPF para consulta de dados no PUCOMEX.
- Elaboração de Evidências de Testes Integrados.
- Revisão de melhoria de processos de Comex.
- Fornecimento de E-CNPJ para assinatura de XML de NF-e.
- Atualização de NCM e dados de alíquotas, por motivo de alteração da base governamental.
- Desenvolvimento de Regras-Negócios para cálculos de despesas.
- Habilitação do Cliente para acesso às plataformas governamentais como: SISCOMEX e PUCOMEX.
- Utilização de Metodologia de Projeto diferente da descrita na Proposta Técnica.
- Replicação de dados e configurações entre base de QA X Produção.
- Manutenção de processos (cenários, árvores de processo, cenários de testes etc.) no SAP Solution Manager.
- Configurações, desenvolvimentos e testes para atender programas “Z” ou sistemas satélites não mencionados nessa proposta e que possam vir a ser impactados pela solução.
- Mapeamento, manutenção, desenvolvimento e testes em sistemas satélites.
- Atividades relacionadas a perfis de acesso.



- Execução de atividades de saneamento de dados.
- Aplicação de SAP Notes.
- Criação / Revisão ou Manutenção em configurações standards SAP (inclusive, localização BR Standard SAP).
- Automação de pagamentos pela F-44 ou outra transação.
- Automação de conciliação de contas (razão especial vs. MIRO).
- Integração dos atos concessórios nas plataformas Governamentais de Drawback pois não há API disponível disponibilizada pelo Governo.

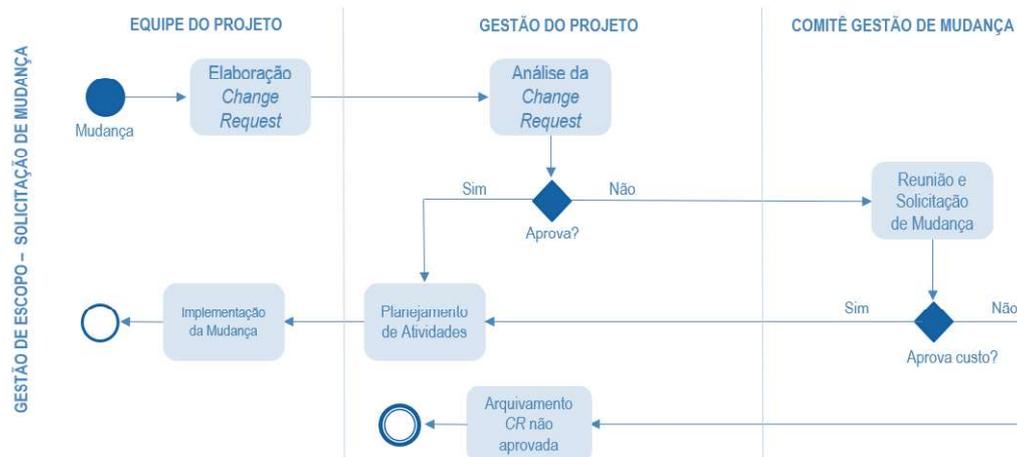
7. Metodologia

O projeto utilizará como metodologia ACTIVATE, um conjunto das Best Practices de gerenciamento de projetos, flexível e ágil para atende qualquer porte e categoria de projeto.



7.1. Controle Integrado de Mudanças

Para casos de alterações no projeto deverá seguir o processo de “*Change Request*” em cinco passos elementares demonstrados no seguinte fluxograma:



- Passo 1 – deverá se efetuar a solicitação com descritivo suficientemente detalhamento para a gerência do projeto.
- Passo 2 – encaminhamento da solicitação ao comitê de aprovação composto por: patrocinador do projeto, gerentes do projeto pelo cliente e pela consultoria, e comitê gestor.
- Passo 3 – análise e aprovação ou reprovação da solicitação pelo comitê de aprovação.
- Passo 4 – se aprovada o GP da consultoria encaminha para elaboração de proposta pela NTT DATA .
- Passo 5 – após aprovação da proposta comercial será direcionado o incremento do escopo e/ou replanejamento, implementação da mudança e divulgação aos interessados.

Nota: o processo acima descrito reflete a interpretação do processo “Controle Integrado de Mudanças” do guia PMBOK, por se tratar de um modelo amplamente aceito na gestão de projetos pois permite a livre negociação e simultaneamente a interferência direta e objetiva dos gestores responsáveis através do “Comitê de Gestão de Mudanças”, abrangendo escopo, tempo e custo das questões.



8. Service Level Agreement – SLA

O Acordo de Nível de Serviço (SLA), também conhecido como Service Level Agreement, é um instrumento utilizado para estabelecer e monitorar o desempenho de uma equipe de suporte. No contexto do universo do GUEPARDO GLOBAL TRADE, a definição e o controle do SLA são mais desafiadores em comparação com os SLAs tradicionais para serviços de infraestrutura ou microinformática. Isso se deve às diversas possibilidades de causas e soluções para o mesmo problema, que dependem muito do cenário implementado.

Para a classificação dos tickets, serão utilizados quatro níveis de prioridade, que são fundamentais para a definição do SLA. Em todos os casos, o atendimento pode envolver a solução ou implantação de uma contingência. A tabela a seguir descreve as prioridades e os respectivos critérios de classificação:

Para a classificação dos tickets, serão utilizados quatro níveis de prioridade, que são fundamentais para a definição do SLA. Em todos os casos, o atendimento pode envolver a solução ou implantação de uma contingência. A tabela a seguir descreve as prioridades e os respectivos critérios de classificação:

Prioridade	Critério adotado
1- Muito Alta	Um ticket deve ser classificado com a prioridade "muito alta" quando as consequências do problema afetam diretamente os processos normais de negócio e tarefas urgentes não podem ser realizadas. Isso ocorre nas seguintes circunstâncias: <ol style="list-style-type: none"> O sistema produtivo está totalmente indisponível. O Go Live ou as atualizações iminentes estão comprometidos. O núcleo dos processos de negócio do cliente está seriamente afetado. Não há solução paliativa disponível para o problema.
2- Alta	Um ticket deve ser classificado com a prioridade "alta" se os processos de negócio forem seriamente afetados e tarefas necessárias não puderem ser realizadas devido a funções incorretas ou inoperantes do sistema GUEPARDO GLOBAL TRADE que são necessárias imediatamente. É importante que o ticket seja processado o mais rápido possível, pois a continuidade do mau funcionamento pode perturbar seriamente todo o fluxo produtivo do negócio.
3- Média	No caso de um ticket ser classificado com prioridade "média", isso significa que os processos normais de negócio estão sendo afetados por funções incorretas ou inoperantes do sistema GUEPARDO GLOBAL TRADE , mas as consequências não são tão graves quanto as de uma prioridade "alta" ou "muito alta". Embora a resolução do problema deva ser tratada de forma ágil, há uma margem maior de tempo para resolução, pois o fluxo produtivo do negócio não está tão comprometido.



4- Baixa	Um ticket com prioridade "baixa" é classificado quando o problema tem um impacto mínimo nos processos normais de negócio e as funções afetadas não são utilizadas diariamente ou são raramente utilizadas. O atendimento a esse tipo de ticket pode ser mais demorado, já que sua resolução não é urgente.
-----------------	--

O sistema de atendimento de suporte da GUEPARDO GLOBAL TRADE possui três indicadores no seu SLA para avaliar o nível de serviço. Os dois primeiros são classificados de acordo com a prioridade dos tickets:

1. **Tempo de Primeira Reação:** esse indicador mede o tempo decorrido entre a abertura do ticket e a primeira reação da equipe de suporte, conhecida como Dispatching. É importante que a equipe de suporte responda rapidamente para minimizar o impacto do incidente e restaurar o serviço normal o mais rápido possível.
2. **Tempo de Solução:** esse indicador mede o tempo entre a abertura do ticket do Service Desk e a sua conclusão, descontando o tempo que o ticket permaneceu na dependência do cliente. A conclusão do ticket ocorre quando o problema é resolvido, uma contingência é proposta ou um plano de ação é desenvolvido para corrigir o problema.
3. **Satisfação do Usuário:** Serão realizadas pesquisas de satisfação para os usuários do serviço ao final de cada atendimento, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria. Quando um ticket é avaliado negativamente, a equipe de suporte desenvolve um plano de ação específico para corrigir o problema e garantir que o usuário final tenha uma experiência positiva. Dessa forma, a empresa busca garantir que o serviço prestado atenda às necessidades e expectativas dos seus clientes.

A responsabilidade de cumprimento dos níveis de serviço no SLA da GUEPARDO GLOBAL TRADE é limitada ao volume mensal contratado, também conhecido como baseline. Se em um determinado período o volume consumido exceder o baseline, a GUEPARDO GLOBAL TRADE não dá garantia ao cumprimento dos níveis de serviço referentes aos tickets classificados com prioridade média e baixa. Nesse caso, a empresa não se responsabiliza por eventuais atrasos ou falhas no atendimento. Todavia, ainda que em determinado período o volume consumido exceda o baseline, a GUEPARDO GLOBAL TRADE deverá continuar a cumprir os níveis de serviço referentes aos tickets classificados como prioridade muito alta e alta.

A GUEPARDO GLOBAL TRADE deverá comunicar imediatamente ao Cliente quando o volume consumido tiver excedido a baseline.

A seguir estão as tabelas que descrevem os indicadores de Tempo de Primeira Reação e Tempo de Solução de acordo com a prioridade dos tickets do Service Desk na GUEPARDO GLOBAL TRADE:



Tickets de Notificação de Incidentes

Prioridade	Tempo de Primeira Reação	Tempo da Solução	Meta
1- Muito Alta	1 hora	4 horas	85%
2- Alta	4 horas úteis	16 horas úteis	
3- Média	8 horas úteis	32 horas úteis	
4- Baixa	16 horas úteis	64 horas úteis	

Tickets de Problemas

Prioridade	Tempo de Primeira Reação	Tempo da Solução	Meta
1- Muito Alta	N/A	10 dias úteis	85%
2- Alta			
3- Média			
4- Baixa			

Tickets de Dúvidas de Funcionalidades

Prioridade	Tempo de Primeira Reação	Tempo da Solução	Meta
1- Muito Alta	N/A	10 dias úteis	85%
2- Alta			
3- Média			
4- Baixa			



Tickets de Requisição de Treinamentos

Prioridade	Tempo de Primeira Reação	Tempo da Solução	Meta
1- Muito Alta	5 dias úteis	Conforme acordado com o cliente, observadas as agendas dos consultores da GUEPARDO GLOBAL TRADE e do cliente.	85%
2- Alta			
3- Média			
4- Baixa			

Tickets de Requisição de implementação de melhoria ou nova funcionalidade

Prioridade	Tempo de Primeira Reação	Entrega da Proposta	Tempo da Solução	Meta
1- Muito Alta	5 dias úteis	15 dias úteis	No prazo estipulado na proposta comercial.	85%
2- Alta	10 dias úteis	25 dias úteis		
3- Média	15 dias úteis	30 dias úteis		
4- Baixa	20 dias úteis	60 dias úteis		

Avaliação de Satisfação do Usuário

Indicador	Meta
Pesquisa de Satisfação do Usuário (realizada ao final de cada atendimento)	80% dos tickets avaliados com nota igual 3, 4 ou 5.



Será considerado um período inicial de 03 meses de estabilização após a implementação do serviço de suporte o GO LIVE. Durante esse período, serão validadas as métricas de SLA em relação ao volume de horas demandadas e a capacidade de atendimento da equipe de suporte. O objetivo desse período é garantir que as métricas de SLA estejam alinhadas com a capacidade da equipe de suporte para atender as demandas dos clientes. Ao final do período de estabilização, serão realizados eventuais ajustes no processo de atendimento. Se for percebida a necessidade de ajustar as métricas de SLA, essa questão será tratada e acordada com o cliente. É importante destacar que esses ajustes podem afetar os termos e condições do contrato, e devem ser formalizados por meio de uma negociação entre as partes envolvidas. Como este período é uma fase de estabilização, a GUEPARDO GLOBAL TRADE não será responsabilizada pelo cumprimento das metas de SLA durante este período.

Ambiente Suportado

O suporte será oferecido para os componentes/soluções listados abaixo, e será realizado por uma equipe de consultores especializados em cada uma dessas áreas:

Solução	Modelo de Atendimento
GUEPARDO GLOBAL TRADE	8 X 5

O processo de atendimento da GUEPARDO GLOBAL TRADE oferece transparência e total acompanhamento dos tickets pelo cliente, conduzido de maneira assertiva e com a participação do usuário que registrou o ticket. Além disso, é disponibilizada ao cliente a documentação completa de atendimento e solução.

No início do contrato, será estabelecida uma regra de escalonamento hierárquico na GUEPARDO GLOBAL TRADE, para a resolução de questões que excedam o padrão estabelecido e para lidar com crises.

O Horário de Atendimento de suporte será realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs, exceto os feriados. Nos feriados Municipais e/ou Estaduais nas localidades onde a GUEPARDO GLOBAL TRADE possui base de funcionários será mantido o atendimento em caráter de equipe reduzida, e serão atendimentos os tickets pela ordem de prioridade e urgência.

9. Gestão do Tempo

As ferramentas e modelos de gestão são definidas na Fase de Preparação, sendo um dos primeiros entregáveis o Planejamento do Projeto em termos de atividades, prazos e responsáveis. O planejamento do projeto seguirá por todo o projeto através de detalhamentos e da sua medição de progresso.

Geralmente utilizamos o MS-Project, com features customizadas para a NTT DATA e alguns templates para explicitar os indicadores, monitorando o tempo geral do projeto, andamento nas fases e frentes de trabalho.

9.1. Macro Cronograma Preliminar do Projeto

O cronograma detalhado (linha de base de tempo), considerando prioridades, disponibilidade de equipe NTT DATA e key-users, feriados, data de entrega de obrigações será realizado no início do projeto.

A visão abaixo apresenta apenas uma macro distribuição dos grupos de processos e respectivos marcos do ciclo de vida do projeto. A decomposição está ainda relacionada a uma previsão de prazos e custos do projeto que deve ser adequada a partir do desenvolvimento do plano de projeto e suas perspectivas.

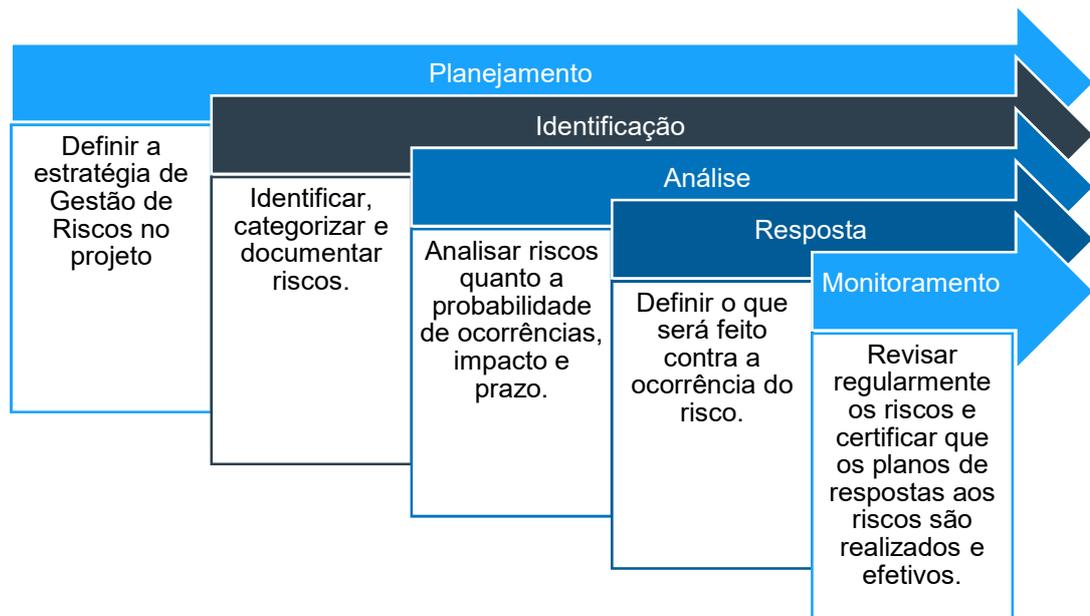
A quantidade de go-lives previstos no escopo deste projeto está limitado em até 1 (um) go-live. Conforme abaixo:

FASE	PL	M1				M2				M3				M4				M5				M		
	S0	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	S21	S22	S23
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Fase 1 - Prepare	[Barra de progresso]																							
Fase 2 - Explore	[Barra de progresso]																							
Fase 3 - Realize	[Barra de progresso]																							
Fase 4 - Deploy	[Barra de progresso]																							
Fase 5 - Run	[Barra de progresso]																							

Está contemplado nesta proposta 15 dias de acompanhamento de entrada em produção (Hypercare), sendo 10 dias úteis durante horário comercial (08:00h as 17:00h).

10. Gestão de Riscos

A NTT DATA utilizará a metodologia de Gerenciamento de Riscos do Projeto como um processo contínuo durante o ciclo de vida do projeto, onde são relacionados os eventos, os impactos e avaliadas as probabilidades destes se concretizarem.



Mas o que são riscos de projeto? Riscos de projeto são condições que, caso venham a ocorrer, podem comprometer ou impedir a realização de um dado projeto.

A necessidade de gerenciar riscos decorre, principalmente, da constatação de que a quantidade e diversidade dos riscos de projeto excedem o montante de recursos alocados para neutralizar todos esses riscos durante a execução do projeto. Essa situação demanda que os riscos devam ser priorizados ou "gerenciados" adequadamente.

Benefícios e objetivos do gerenciamento de riscos:

- Suportar o projeto possibilitando que as atividades futuras possam ocorrer de forma controlada e consistente com o escopo do projeto.
- Minimizar a influência de fatores que possam desviar o projeto do seu escopo proposto.
- Possibilitar a mudança do escopo do projeto devido a riscos que influenciem no objetivo do projeto.
 - Facilitar a identificação de oportunidades das melhorias futuras.
 - Maximizar os resultados dos projetos.

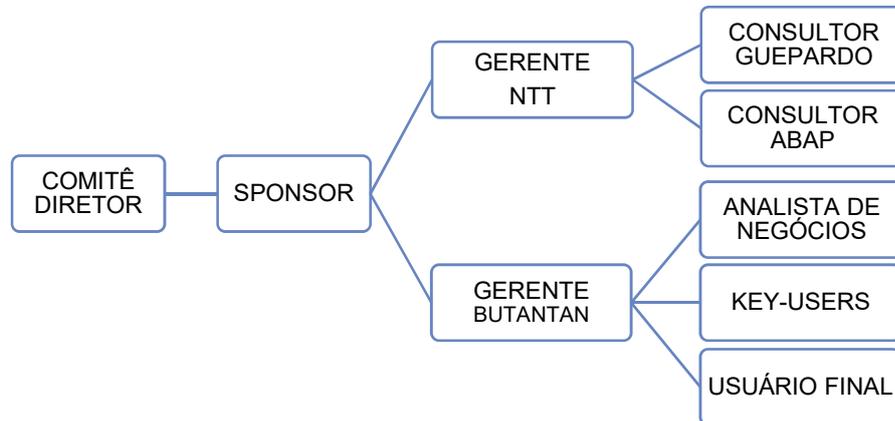
10.1. Gestão de Problemas (ISSUES)

Quando um risco se confirma e o seu impacto já é sentido a gestão passa a tratar como um problema o qual deve ter um plano de ação com devido prazo e responsabilidade.

Geralmente um issue requer ações de curto-prazo, sendo o nível de priorização e mobilização deverá ser dado pela sua gravidade.

11. Papéis e Responsabilidades

Os papéis e responsabilidades do projeto são frutos da estrutura organizacional da equipe do projeto. A NTT DATA propõe abaixo a estrutura organizacional para o projeto:



COMITÊ DIRETOR

Composto por representantes da FUNDAÇÃO BUTANTAN e NTT DATA, o Comitê Diretor é responsável pela liderança do projeto, decisões estratégicas, definir as políticas e as diretrizes para a equipe de projeto, aprovar mudanças do escopo do projeto, tempo, custo e revisão do projeto, delegar autoridade e facilitar a solução de pendências de negócio e técnicas levantadas pela equipe de projeto.

SPONSOR DO PROJETO

Garantir o alinhamento e comprometimento dos stakeholders do cliente com os resultados e prazos do projeto, coordenar as reuniões de acompanhamento, apoiar a gerência do projeto, gerenciando conflitos e

expectativas do cliente, tomar decisões rápidas no caso das mudanças e conflitos do projeto, acompanhar e manter sob controle os riscos do projeto.

GERÊNCIA DO PROJETO – FUNDAÇÃO BUTANTAN

Garantir o atendimento dos objetivos do projeto, garantir o comprometimento e dedicação dos colaboradores da FUNDAÇÃO BUTANTAN na execução do projeto, requisitar e alocar os recursos da empresa para a realização das atividades e atendimento dos prazos do projeto, gerenciar a aprovação das etapas do projeto e liberação dos pagamentos conforme a proposta comercial e validar os dados e informações do projeto com os stakeholders.

GERÊNCIA DO PROJETO – NTT DATA

Garantir que os objetivos e escopo do projeto sejam atendidos conforme a proposta técnica, garantir que a metodologia e documentação do projeto seja respeitada, liderar a equipe da NTT DATA, gerenciar os recursos físicos e financeiros do projeto, monitorar a evolução das atividades do projeto, bem como documentação das fases, apresentar status do projeto periodicamente à Gestão do Projeto e equipe do projeto, encerrar as fases do projeto, apresentando os produtos de entrega, em conjunto com o Gerente da FUNDAÇÃO BUTANTAN.

ANALISTAS DE NEGÓCIOS E USUÁRIOS CHAVES

Participar do projeto e informar detalhadamente o desenvolvimento das atividades do módulo, compartilhar o conhecimento dos processos necessários ao desenvolvimento do projeto, participar das definições do desenho da solução (workshop), validando o processo e sua integração com os demais processos do negócio, resolver os problemas de processos do negócio que surgirem durante a realização do projeto, executar as atividades conforme o cronograma do projeto, antecipar, relatar, comunicar e facilitar a tomada de decisão em caso de desvios, propor soluções conforme o escopo e abrangência da proposta técnica do projeto, documentar os processos novos pertinentes ao projeto, manter o ambiente técnico do sistema SAP, participar dos testes unitários e integrados, conforme a carga horária sugerida.

CONSULTORES NTT DATA (FUNCIONAIS, ADMINISTRADORES DE SISTEMA E DESENVOLVEDORES)

Detalhar o cronograma do projeto, por módulo, conforme o escopo, acompanhar e reportar a evolução das atividades, respeitar as orientações e diretrizes determinadas pela gerência do projeto, configurar, testar tecnicamente e documentar as configurações dos processos desenhados no workshop, assegurar a integração com as demais frentes, acompanhar, apoiar e participar dos testes de produto e testes integrados,

planejar e executar o plano de cutover do projeto, auxiliar na execução da carga de dados para migração do sistema, preparação dos ambientes técnicos do SAP, compartilhar o conhecimento para a equipe de TI e usuários-chave da FUNDAÇÃO BUTANTAN.

USUÁRIOS FINAIS

Participar das reuniões de desenho e aprovação dos processos quando solicitado, participar do processo de testes de produto e integrados, quando solicitado, participar do processo de aprovação dos processos configurados, manter a operação dos processos no sistema SAP.

12. Premissas

Abaixo citamos as premissas para o projeto.

12.1. Gerais

Caso seja necessária alteração em qualquer um dos capítulos desta proposta ou se qualquer premissa expressa neste documento não puder ser cumprida, as condições técnicas e comerciais apresentadas poderão ser alteradas, a partir de negociação entre o FUNDAÇÃO BUTANTAN e a NTT DATA com a devida participação dos executivos para garantir efetivamente as decisões tomadas.

12.2. Escopo

- Alterações de escopo não são recomendadas, principalmente no que tange a mudanças expressivas quanto a novos processos ou gaps de desenvolvimento. A composição de esforço e tempo original desta proposta pode sofrer um importante impacto, não somente em prazo e número de consultores, mas também dos recursos da FUNDAÇÃO BUTANTAN.
- Não está previsto treinamento e material de treinamento para usuários-chave, usuários-finais e analista de negócio durante o projeto, estes serão instruídos durante a fase de realização de testes integrados. A documentação de configuração e teste unitários terá função de material de apoio para manuseio da ferramenta.
- O Projeto priorizará implementar as Best Practices da SAP, soluções standard, de forma a minimizar o custo, risco e o tempo de implementação.

- Processos adicionais que estejam fora do escopo desta proposta devem passar pelo processo de Solicitação de Alteração de Escopo, e só serão incluídos uma vez aprovados e devidamente faturados com base no tempo e recursos necessários.
- A estimativa dos custos de consultoria inclui somente os custos para a implementação dos sistemas da SAP, excluindo tarefas de implementação ou manutenção de qualquer outro pacote de terceiros ou relativo qualquer infraestrutura tecnológica, banco de dados, ou de qualquer outra natureza não descrita na seção Escopo, conforme descrito na seção Infraestrutura de hardware, rede e software
- A NTT DATA considera que a seleção, configuração, customização, instalação e administração de Softwares Complementares serão de responsabilidade do FUNDAÇÃO BUTANTAN. Os cronogramas das equipes a cargo dessas soluções deverão seguir o cronograma do projeto.
- As estimativas realizadas não incluem atividades de reengenharia ou modelagem de processos conhecidos como atividades de BPM.
- Para qualquer implementação em outras empresas/filiais e/ou CNPJs que o FUNDAÇÃO BUTANTAN venha a adquirir ou constituir futuramente, será necessário realizar a revisão de escopo e/ou prazo e/ou preços.
- Demais custos não explícitos na proposta não fazem parte do escopo (Ex. Custos internos do cliente, manutenção de sistemas entre outros).
- Qualquer mudança ou atualização feita pelo(s) provedor(es) de softwares(s) a serem implantados ou integrados não explicitadas nesta proposta estão automaticamente fora do escopo. Caberá a NTT DATA avaliar o impacto e definir se algum caso poderá ser absorvido pelo projeto quando o esforço representar apenas uma mudança de processo que possa ter esforço compensado. Indicamos esta premissa por não podermos termos nenhuma possibilidade de avaliar o nível de impacto da mudança no projeto.

12.2.1 Importação

- Processos de pagamentos financeiros já definidos e configurados no SAP.
- Nos tipos de operação de importação via Trading, seja por conta e ordem ou encomenda, a Trading terceira será responsável por disponibilizar o arquivo (em XML) contendo todas as despesas, impostos e taxas por item da nota fiscal, incluindo o XML da NF de transferência de posse.
 - OBSERVAÇÃO: no caso da Trading disponibilizar o XML, este arquivo deve ser importado no GGT pela equipe da FUNDAÇÃO BUTANTAN.

- Nos tipos de operação em que haja regime especial envolvido (Drawback isenção e suspensão) os cadastros dos atos concessórios deverão ser feitos manualmente.
- Nos tipos de operação em que haja regime especial envolvido (Drawback isenção e suspensão) os cadastros dos atos concessórios deverão ser feitos manualmente no GGT. Exemplo: Lista técnica.
- Com relação à Importação de Serviços é necessário que a FUNDAÇÃO BUTANTAN inicie este processo com um pedido de compra.
- Com relação à geração ou importação da DUIMP, ratifica-se que é necessária a construção manual do catálogo de produtos dentro do Guepardo Global Trade ou importação do catálogo proveniente do PUCOMEX.
- Nas operações via trading é necessário que as TAGS xPed e nItemPed (XML da NF de transferência de posse) sejam enviadas com o preenchimento correto (pedido e item SAP).

12.2.2 Exportação

- Processos de pagamento de comissão de vendas já definidos e configurados no SAP.
- Processos já definidos e configurados no SAP para tratativas de complemento de preços e devoluções.
- Processos de gestão de logística já definidos e configurados.
- Processos de recebimentos financeiros já definidos e configurados no SAP.
- Nos tipos de operação de exportação via Trading, a Ordem de Venda precisa estar parametrizada no SAP.
- Parametrização da Ordem de Venda no ERP SAP para operação de exportação via Trading.
- Nos tipos de operação em que haja regime especial envolvido (Drawback isenção e suspensão) os cadastros dos atos concessórios deverão ser feitos manualmente no GGT. Exemplo: Lista técnica.

12.3. Infraestrutura do Projeto

- Este projeto em sua totalidade será na modalidade presencial com exceção das etapas de configuração e desenvolvimento.

12.4. Infraestrutura de Hardware, Rede e Software

- O FUNDAÇÃO BUTANTAN é responsável pela infraestrutura do hardware apropriado dentro de um prazo que suporte a agenda estabelecida conforme detalhado nesta proposta. Em projetos de SAP, tipicamente implementação ou melhorias os ambientes DEV, QAS e PRD precisam estar disponíveis de acordo com o requerido pelas fases do projeto, tipicamente: DEV (Design Solution), QAS (Realização dos Testes), PRD (Cutover). O não cumprimento deste item pode ter impacto direto em prazos.
- Caberá ao FUNDAÇÃO BUTANTAN a conexão, se necessária, dos servidores com os sistemas atuais, para eventuais necessidades de transferências de arquivos e outras.
- O FUNDAÇÃO BUTANTAN deverá viabilizar e tornar disponível a rede necessária e, também, configurar o sistema para conexão com o sistema SAP OSS, que permite acesso remoto da NTT DATA aos servidores.
- Caberá ao FUNDAÇÃO BUTANTAN a instalação e suporte dos softwares básicos (não SAP), sistema operacional, software de comunicação de dados, rede e de conexão às impressoras.
- A instalação do SAP GUI – Graphical User Interface nas estações de trabalho dos usuários é responsabilidade do FUNDAÇÃO BUTANTAN assim como qualquer outra aplicação que seja requisito para acesso aos sistemas.
- Solução em ambiente CLOUD, seguindo as premissas do edital.

As impressoras utilizadas para impressão do DANFE deverão ser padronizadas para todas as empresas / filiais que são escopo do projeto, a fim de não comprometer o layout único do formulário. Poderá ser admitido mais de uma modelo de impressora desde que não implique em mudança de formulário, ou seja, não haja mais que um modelo de layout / customização.

12.5. Estrutura Organizacional e Equipe de Projeto

- O projeto deverá ter como patrocinador (sponsor) um diretor do cliente. O FUNDAÇÃO BUTANTAN identificará quem atuará como Patrocinador Executivo do Projeto dentro do projeto de acordo com o seu papel e responsabilidade e estará disponível para atuar como tomador de decisão, garantindo que, quando acionado, todas as decisões solicitadas e pertinentes sejam tomadas em tempo.
- A equipe de projeto do FUNDAÇÃO BUTANTAN será designada para o projeto desde o seu início. Os membros da equipe serão liberados das suas atividades diárias para poderem se dedicar ao projeto durante todo o período. Os membros da equipe deverão ser conhecedores de suas áreas de negócio e autorizados a validar o resultado dos testes e homologar o sistema. Em outras palavras: deverão ter autonomia na tomada de decisões.
- Os prazos e recursos mencionados aqui se baseiam em um time de projeto formado por profissionais do FUNDAÇÃO BUTANTAN. Se consultores da NTT DATA, para cada frente de trabalho, com conhecimento do negócio e técnico e alocação definida nesta proposta.
- A NTT DATA poderá substituir seus consultores no projeto por motivo de força maior, devendo, os substitutos, serem aprovados pelo cliente. O FUNDAÇÃO BUTANTAN poderá substituir seus usuários chave no projeto por motivo de força maior, devendo, os substitutos, serem aprovados pela NTT DATA.
- O FUNDAÇÃO BUTANTAN poderá solicitar substituição de consultores, o que não implicará na obrigação da NTT DATA em garantir disponibilidade imediata de novos recursos. Essa substituição será avaliada por ambas as partes de forma a não causar impacto no projeto.
- A NTT DATA poderá solicitar substituição de usuários chave, o que não implicará na obrigação do FUNDAÇÃO BUTANTAN em garantir disponibilidade imediata de novos recursos. Essa substituição será avaliada por ambas as partes de forma a não causar impacto no projeto.
- A jornada de trabalho dos consultores é de 8 (oito) horas diárias. Horas extras dos recursos de cada empresa somente serão permitidas se forem previamente aprovadas pelos seus respectivos gerentes de projeto, do FUNDAÇÃO BUTANTAN e da NTT DATA.
- O FUNDAÇÃO BUTANTAN deverá permitir a permanência dos consultores dentro do local de projeto em horários distintos a referência quando da necessidade de atividades que visam o atendimento do planejamento e prazos do projeto.

12.6. Gerenciamento de Projeto

- A responsabilidade do gerenciamento do projeto será compartilhada entre o FUNDAÇÃO BUTANTAN e a NTT DATA, conforme atribuições e responsabilidades definidas e que poderão ser revisadas no início do projeto (Fase 1 – Preparação do projeto).
- A NTT DATA auxiliará na organização do projeto e definição de atividades, além de ser responsável por alocar recursos próprios ou de terceiros para execução do projeto, assim como definir e acompanhar prazos.
- A NTT DATA será responsável por propor e avaliar, em conjunto com o time do FUNDAÇÃO BUTANTAN a estratégia, abordagem e metodologia a serem adotadas para o projeto.
- A NTT DATA será responsável por avaliar e propor juntamente com o time do FUNDAÇÃO BUTANTAN, as definições técnicas / funcionais do projeto, apresentando soluções alternativas quando necessário.

12.7. Informações e Definições de Negócio

- O FUNDAÇÃO BUTANTAN tornará disponível todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, visando atingir os objetivos citados anteriormente, por meio de entrevistas e workshops com seus colaboradores das várias áreas da(s) empresa(s).
- O FUNDAÇÃO BUTANTAN tornará disponível toda a documentação de sistemas, plataformas de hardware, aplicações, interfaces e arquitetura tecnológica no início do projeto.
- O FUNDAÇÃO BUTANTAN será responsável pelas análises de impactos organizacionais, definições de funções de trabalho, especificações e testes de perfis de segurança relativo ao acesso dos usuários ao(s) sistema(s).

12.8. Gestão da Mudança Organizacional

Conforme item Gestão da Mudança Organizacional desta proposta, fora do escopo desta proposta.

12.9. Metodologia

- Paradas de projeto ocasionadas pelo FUNDAÇÃO BUTANTAN (exemplos: ausência/falta de seus recursos, mudança de prioridade em relação a outro projeto, atraso na definição de processos, atraso ou incompletude de treinamentos de usuários finais preparação das planilhas de carga de dados), devem ser compensadas (tais como adição de novos recursos de sua responsabilidade de modo que o planejamento inicial de tempo e recursos não sejam prejudicados. Da mesma forma, a NTT DATA se compromete a realizar as devidas compensações caso os atrasos sejam de sua responsabilidade.
- Os fornecedores que porventura prestem serviços para o FUNDAÇÃO BUTANTAN e que estejam relacionados de qualquer modo ao andamento deste projeto, o farão de acordo com o cronograma geral do Projeto. O FUNDAÇÃO BUTANTAN será responsável pela gestão de sistemas satélites, legados ou projetos concorrentes de forma a garantir o cumprimento do projeto sem impactos decorrentes destes fornecedores e suas atividades.

12.10. Cronograma

- Paradas de projeto ocasionadas pelo FUNDAÇÃO BUTANTAN (exemplos: ausência/falta de seus recursos, mudança de prioridade em relação a outro projeto, atraso na definição de processos, atraso ou incompletude de treinamentos de usuários finais preparação das planilhas de carga de dados), devem ser compensadas (tais como adição de novos recursos de sua responsabilidade de modo que o planejamento inicial de tempo e recursos não sejam prejudicados. Da mesma forma, a NTT DATA se compromete a realizar as devidas compensações caso os atrasos sejam de sua responsabilidade;
- Os fornecedores que porventura prestem serviços para o FUNDAÇÃO BUTANTAN e que estejam relacionados de qualquer modo ao andamento deste projeto, o farão de acordo com o cronograma geral do Projeto. O FUNDAÇÃO BUTANTAN será responsável pela gestão de sistemas satélites, legados ou projetos concorrentes de forma a garantir o cumprimento do projeto sem impactos decorrentes destes fornecedores e suas atividades.

12.11. AMS Pós-Encerramento de Projeto

Qualquer necessidade de recurso de consultoria posterior à entrada em produção e período de suporte (fase GO-LIVE e Suporte) contratado para este projeto deverá ser negociada à parte e faturada de acordo com o tempo e recursos necessários conforme baseline definida.

13. Fatores Críticos de Sucesso

Indicamos os seguintes fatores críticos precisam ser atingidos para que tenhamos um projeto de sucesso:

- **Alinhamento estratégico:** O projeto deve estar alinhado à estratégia da empresa e este alinhamento deve ser traduzido na missão, objetivos e benefícios do projeto que devem ser documentados e comunicados para toda empresa.
- **Sponsorship (Patrocínio):** O projeto deve ter um sponsor (patrocinador) ativo, que lidere o processo de mudança na empresa e coordene a articulação no nível executivo, garantindo o comprometimento da empresa e suportando a resolução de assuntos pendentes críticos de forma a prevenir atrasos no cronograma do projeto.
- **Ownership:** Ownership visível e progressivo do projeto pela gerência é crucial. Executivos precisam ser participantes ativos e disponíveis a fim de garantir a efetividade das decisões a serem tomadas e o comprometimento de todos com o projeto.
- **Expectativas Realistas:** É fundamental que as expectativas dos gestores, usuários finais e equipe de TI estejam alinhadas com a missão, objetivos e benefícios e também com o escopo do projeto, que deve estar bem definido e claro.
- **Gestão de Escopo:** Este documento define claramente, comunica e formaliza qual o escopo, premissas e fronteiras do projeto. Não deve existir dúvida a respeito do que será realizado no projeto e nem do compromisso necessário para o êxito da iniciativa. Um rigoroso processo de gestão de escopo é requerido uma vez que qualquer esforço adicional referente ao escopo acordado deverá ser tratado com relação a custos e cronograma.
- **Gestão de Mudanças:** A transição para o novo processo a ser implantado no projeto envolverá mudanças no ambiente de trabalho. O processo de gestão de mudanças deve ser forte, com planos de comunicação e uma estratégia de treinamento consistente ao longo de todo o projeto. Recomendamos que a Gestão de Mudança iniciasse o mais cedo possível.
- **Talento e comprometimento:** A qualidade e o comprometimento do time de projeto afetam diretamente a qualidade da solução implementada. O objetivo da FUNDAÇÃO BUTANTAN precisa ser dedicar os melhores, mais talentosos e mais comprometidos recursos da organização ao projeto. Os recursos precisam ter poder para tomar decisões e resolver assuntos chave a tempo além de possuir profundo conhecimento dos processos de negócios internos e objetivos da FUNDAÇÃO BUTANTAN.

- **Metodologia e planejamento:** A metodologia do projeto define claramente as fases e atividades que devem ser executadas, permitindo um planejamento adequado com marcos intermediários claros. A metodologia também fornece todos os padrões de projeto que devem ser entendidos e seguidos para garantir um projeto de sucesso.

14. Termo de Aceite da Proposta Técnica

O presente Termo de Aceite, refere-se a proposta:

RESUMO DA PROPOSTA	
Referente a proposta técnica	GUEPARDO GLOBAL TRADE

Este termo assinado com as devidas rubricas nas páginas da presente proposta representa uma concordância com o seu conteúdo.

O início do projeto e respectiva alocação de profissionais para realização de atividades está condicionado a assinatura da proposta comercial e do contrato, ou seu aditivo pelas partes envolvidas.

Favor encaminhar uma cópia eletrônica deste documento preenchida e assinada para o contato comercial da conta, com cópia para o e-mail – insidesales-sol-br@nttdata.com

De acordo do responsável pela contratação:

São Paulo, 1 de abril de 2025.

DocuSigned by:

EF91E51A82FE45C...

Nome do responsável NTT DATA

Nome do responsável legal

FUNDAÇÃO BUTANTAN

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 103A6F09-2429-4CDC-BAEA-EE7B191B7578	Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Proposta Técnica GGT - BUTANTAN.docx, Recurso Administrativo - BTT.docx	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 53	Assinaturas: 3
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Amanda da Silva
Fuso horário: (UTC+01:00) Amsterdam, Berlim, Berna, Roma, Estocolmo, Viena	Königsbreede 1
	Bielefeld, NRW 33605
	Amanda.daSilva@bs.nttdata.com
	Endereço IP: 179.184.25.58

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Amanda da Silva	Local: DocuSign
01/04/2025 18:56:31	Amanda.daSilva@bs.nttdata.com	

Eventos do signatário

Matheus Borges
 Matheus.Borges@bs.nttdata.com
 Head of legal
 NTT DATA Business Solutions - Brazil
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Usando endereço IP: 187.32.93.161

Registro de hora e data

Enviado: 01/04/2025 19:04:17
 Visualizado: 01/04/2025 21:13:35
 Assinado: 01/04/2025 21:13:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/04/2025 19:04:17
Entrega certificada	Segurança verificada	01/04/2025 21:13:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/04/2025 21:13:48
Concluído	Segurança verificada	01/04/2025 21:13:48
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora